

JURIA DE AZEVEDO
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 MICROFILME nº 60639

Senac

Fecomércio MA
 Federação do Comércio de Bens, Serviços
 e Turismo do Estado do Maranhão

**ATA DE RATIFICAÇÃO DA REORGANIZAÇÃO E
 REGISTROS DA FUNDAÇÃO E ELEIÇÕES DO
 CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL
 DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, NO
 ESTADO DO MARANHÃO.**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, em nível Nacional organizado e administrado pela Confederação Nacional do Comércio, nos termos do Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, tem o seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.843, de 05 de dezembro de 1967.

No Maranhão, inicialmente como Delegacia subordinada diretamente ao Departamento Nacional do SENAC, foi instalado em 24 de julho de 1947, na Praça Benedito Leite, 227 - centro, tendo como seu primeiro Delegado, o Professor JOSÉ MATA ROMA.

Segundo o que dispõe o Art. 23-A, do Regulamento do SENAC, o Presidente da Instituição será sempre o Presidente da Federação do Comércio Estadual.

Assim é que, com a Fundação da Federação do Comércio do Estado do Maranhão, ocorrida em 26 de agosto de 1953 e seu reconhecimento pelo Ministério do Trabalho, ocorrido em 18 de setembro do mesmo ano, o SENAC no Maranhão ganhou autonomia e teve a instalação do Conselho Regional no dia 10 de dezembro de 1953, tendo como seu primeiro Presidente o Senhor ARNALDO DE JESUS FERREIRA, empresário e Presidente da Federação do Comércio do Estado do Maranhão integrante do grupo Atacadista do Comércio. À Reunião de criação do Conselho Regional do SENAC no Estado do Maranhão, compareceram os seguintes membros: O Presidente, ARNALDO DE JESUS FERREIRA (Atacadista); GIOTO PEREIRA TRIBUZZI (Agentes Autônomos do Comércio); ALBERTO DE SOUSA ALMEIDA (Grupo Varejista do Comércio); HUGO LUZ (Grupo Turismo e Hospitalidade); JOSÉ MATA ROMA (Delegado Estadual) e o Doutor JORGE RODRIGUES COUTINHO, Assistente Técnico da Administração Nacional do SENAC. Nesta Reunião, o Senhor Presidente empossou os Representantes das Atividades do Comércio acima citados, eleitos em Assembléia Geral Extraordinária do Conselho de Representantes da Federação do Comércio do Estado do Maranhão, conforme dispõe o Inciso II, do Art. 22, do Regulamento, realizada em sete de dezembro de 1953. Na Reunião, foi apresentado aos presentes, o Doutor JORGE RODRIGUES COUTINHO, da Administração Nacional do SENAC, que veio ao Estado do Maranhão especialmente para fazer a transferência do Acervo da Delegacia Estadual, portanto, do Departamento Nacional, para a recém criada

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
 Sistema Federação do Comércio do Estado do Maranhão

Conselho Regional no Maranhão

Rua do Ouzeiro, 111 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65 025-070
 Fone: (098) 3131-7174 | Presidência: (098) 3131-7174 | (098) 3131-7175 | Fax: (098) 3131-7172

ANTUARIA DE AZEVEDO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

CROFILME nº 60639

Senac

Fecomércio MA

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão

Administração Regional, em decorrência da fundação e reconhecimento pelo Ministério do Trabalho, da Federação do Comércio do Estado do Maranhão. O Doutor JORGE RODRIGUES COUTINHO, na oportunidade, disse que a sua missão em São Luís, consistia em assistir aos trabalhos de transferência do Acervo da Delegacia Estadual do SENAC, para a Administração Regional e externou o seu desejo de que a nova Administração tenha absoluto êxito nas suas ações.

A primeira Reunião Ordinária do Conselho Regional do SENAC, no Estado do Maranhão, foi realizada no dia trinta e um do mês de dezembro de 1953, às dezesseis horas, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, sob a Presidência do Senhor ARNALDO DE JESUS FERREIRA, representante do Grupo Atacadista, com as presenças dos Conselheiros, GIOTO PEREIRA TRIBUZZI (Agente Autônomo); HUGO LUZ (Turismo e Hospitalidade); ALBERTO DE SOUSA ALMEIDA (Varejista do Comércio) e o Professor JOSÉ MATA ROMA, agora na condição de Diretor Regional. Na Reunião, o Senhor Presidente fez uma ampla exposição relacionada às Atividades do SENAC, desenvolvidas ainda na condição de Delegacia Estadual. Fez, ainda, o Presidente, uma fala sobre o Plano de Ação da Instituição, para o ano de 1954. Nesta Reunião foi o Plano de que tratou o Presidente discutido e aprovado.

Em agosto de 1955, uma nova Diretoria tomou posse à frente da Federação do Comércio do Estado do Maranhão, tendo como Presidente o Empresário FRANCISCO GUIMARÃES E SOUZA, para um mandato de 02 (dois) anos, assumindo, igualmente, a Presidência do Conselho Regional do SENAC no Estado do Maranhão.

No ano de 1957, em agosto, foram eleitos os novos membros da Administração da Federação do Comércio do Estado do Maranhão e, em consequência, a Presidência do Conselho Regional do SENAC, sendo reeleito para o Cargo o Empresário FRANCISCO GUIMARÃES E SOUZA, com mandato até 1959.

Nova Diretoria da Federação do Comércio do Estado do Maranhão, foi eleita para o período de 1959 a 1961, tendo como Presidente reeleito o Senhor FRANCISCO GUIMARÃES E SOUZA.

Em 1961, foi reeleito para o Cargo de Presidente da Federação do Comércio do Estado do Maranhão e, conseqüentemente, Presidente do Conselho Regional do SENAC, o Senhor FRANCISCO GUIMARÃES E SOUZA, que teve mandato até agosto de 1963.

No ano de 1963, com mandato até 1965, foi reeleito o Senhor FRANCISCO GUIMARÃES E SOUZA para a Presidência da Federação do

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Sistema Federação do Comércio do Estado do Maranhão

Conselho Regional no Maranhão

Rua do Comércio, 196 - Centro - São Luís - MA - CEP. 65.025-070

Fone: (98) 3131-7174 | Presidência: (98) 3131-7174 | (98) 3131-7161 | (98) 3131-7172

ATUARIA DE AZEVEDO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

CROFILME nº 60639

Senac

Fecomércio MA

Federação do Comércio do Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão

Comércio do Estado do Maranhão e, em consequência, para a Presidência do Conselho Regional do SENAC/MA.

Em 1965, foi reeleito para o Cargo de Presidente da Federação do Comércio do Estado do Maranhão e do Conselho Regional do SENAC, na forma do Regulamento, o Senhor FRANCISCO GUIMARÃES E SOUZA, com mandato até agosto de 1967.

Em 29 de agosto de 1967, uma nova Diretoria foi eleita para a condução dos destinos da Federação do Comércio do Estado do Maranhão, sendo eleito para o Cargo de Presidente, o Senhor EUCLIDES NUNES DA COSTA E SILVA, para o mandato 1967 a 1970, em face da prorrogação dos mandatos sindicais para 03 (três) anos.

No ano de 1970, o Presidente EUCLIDES NUNES DA COSTA E SILVA, foi reeleito para o exercício da Presidência por 03 (três) anos, isto é, de 1970 a 1973.

Para o mandato do período de 1973 a 1976, foi reeleito o Presidente EUCLIDES NUNES DA COSTA E SILVA, tendo como seu Vice-Presidente o Senhor GENTIL LOPES COSTA.

Em agosto de 1976 a 1979, foi eleita uma nova Diretoria tendo como seu Presidente o Senhor FRANCISCO GUIMARÃES E SOUZA e Vice-Presidente o Senhor NAPOLEÃO CAMPOS EVERTON.

Em agosto de 1979, para o triênio de 1979 a 1982, foi eleito Presidente o Senhor FRANCISCO GUIMARÃES E SOUZA, tendo como Vice-Presidente os Senhores NAPOLEÃO CAMPOS EVERTON e JOSÉ ARTEIRO DA SILVA.

Em agosto de 1982, tomou posse, para o triênio de 1982 a 1985, o Senhor FRANCISCO GUIMARÃES E SOUZA, tendo como 1º Vice-Presidente, o Senhor JOSÉ ARTEIRO DA SILVA.

Em 21 de abril de 1983, em face do Falecimento do Presidente efetivo, FRANCISCO GUIMARÃES E SOUZA, tomou posse na Presidência da Federação do Comércio do Estado do Maranhão e, conseqüentemente, do Conselho Regional do SENAC, o Senhor JOSÉ ARTEIRO DA SILVA.

Em agosto de 1985, em face de Eleição, para o mandato 1985 a 1988 foi eleito para a Presidência da Federação do Comércio do Estado do Maranhão, o Senhor JOSÉ ARTEIRO DA SILVA, que já ocupava a Presidência em razão do falecimento do Presidente FRANCISCO GUIMARÃES E SOUZA em abril de 1983.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Sistema Federação do Comércio do Estado do Maranhão

Conselho Regional no Maranhão

Rua do Ocaim, 437 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65.055-670

Fone: (028) 3131-7174 | Presidência: (028) 3131-7174 | (028) 3131-7175 | Fax: (028) 3131-7172

ANTUARIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
CROFILME nº 60639

Senac

Fecomércio MA
Federação do Comércio de Bens, Serviços
e Turismo do Estado do Maranhão

Para o mandato de 1988 a 1991, foi reeleito e tomou posse, o Senhor JOSÉ ARTEIRO DA SILVA, tendo como seu Vice-Presidente, o Senhor MARCELINO RAMOS ARAÚJO.

Em 1991, para o mandato de 1991 a 1994, foi reeleito e tomou posse, o Senhor JOSÉ ARTEIRO DA SILVA, tendo como seu 1º Vice-Presidente, o Senhor MARCELINO RAMOS ARAÚJO.

No ano de 1994, para o exercício do mandato no período de 1994 a 1997, foi reeleito e tomou posse, o Senhor JOSÉ ARTEIRO DA SILVA, tendo como 1º Vice-Presidente, o Senhor MARCELINO RAMOS ARAÚJO.

Para o mandato de 1997 a 2000, foi reeleito e tomou posse o Senhor JOSÉ ARTEIRO DA SILVA, tendo como 1º Vice-Presidente o Senhor MARCELINO RAMOS ARAÚJO. O mandato, todavia, foi prorrogado, para até 2001, em decorrência de alteração estatutária.

Em 2001, para o mandato de 2001 a 2004, foi reeleito o Senhor JOSÉ ARTEIRO DA SILVA, que tomou posse tendo como seu 1º Vice-Presidente o Senhor MARCELINO RAMOS ARAÚJO.

Para o mandato de 2004 a 2010, mandato de 06 (seis) anos, foi reeleito e tomou posse o Senhor JOSE ARTEIRO DA SILVA e, como seu 1º Vice-Presidente, o Senhor MARCELINO RAMOS ARAÚJO.

Para o pleito de 2010, em eleição ocorrida no dia 27 de abril de 2010, concorreram, a Chapa 01, encabeçada pelo Senhor JOSÉ ARTEIRO DA SILVA; Chapa 02, encabeçada pelo Senhor HAROLDO CORREA CAVALCANTI. Vencedora a Chapa 01, foi reeleito e empossado na Presidência o Senhor JOSÉ ARTEIRO DA SILVA, tendo como seu 1º Vice-Presidente o Senhor VILSON ESTÁCIO MAIA, para o período de 2010 a 2014.

Em 2014, para o período de 2014 a 2018, foi reeleito o Senhor JOSÉ ARTEIRO DA SILVA, tendo como seu Presidente o Senhor JOSÉ ARTEIRO DA SILVA e como seu 1º Vice-Presidente o Senhor VILSON ESTÁCIO MAIA.

Para o período Administrativo de 2018 a 2022, foi reeleito e tomou posse o Senhor JOSÉ ARTEIRO DA SILVA, tendo como Vice-Presidentes os Senhores, 1º Vice-Presidente, MARCELINO RAMOS ARAÚJO; 2º Vice-Presidente, VILSON ESTÁCIO MAIA e 3º Vice-Presidente, ANTONIO DE SOUZA FREITAS.

Ratifica-se desse modo, a Fundação da Administração Regional do SENAC, no Estado do Maranhão que ocorreu com a instalação do Conselho Regional no dia 10 de dezembro de 1953, sob a Presidência do Senhor ARNALDO

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Conselho Regional no Maranhão

Sistema Federação do Comércio do Estado do Maranhão

Rua do Comércio, 456 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65.025-000
Fone: (033) 3131-7174 | Presidência: (033) 3131-7174 | (033) 3131-7175 | Fax: (033) 3131-7172

ANTUARIA DE AZEVEDO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

MOFILME nº

60639

Senac

Fecomércio MA

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão

DE JESUS FERREIRA, que, na época, representava na constituição do Conselho Regional, o Grupo Atacadista do Comércio e na sua condição de Presidente.

O Regulamento é único, para a Administração Nacional e para as Administrações Regionais, isto é, ambos os Regulamentos foram aprovados pelo Decreto nº 61.843, de 05 de dezembro de 1967.

A eleição do Presidente, em face do que dispõe o Art. 23-A, do Regulamento do SENAC, deu-se com a Fundação da Federação do Comércio do Estado do Maranhão, isto é, no dia 26 de agosto de 1953, com mandato até agosto de 1955.

São Luís(MA), 30 de julho de 2018

[assinatura]
José Arteiro da Silva
Presidente do CR/SENAC/MA

[assinatura]
Maurício Aragão Feijó
Membro do CR/SENAC/MA

[assinatura]
Antonio de Sousa Freitas
Membro do CR/SENAC/MA

[assinatura]
Djalma Sousa Chaves
Membro do CR/SENAC/MA

[assinatura]
Francisco Roberto Brandão Ferreira
Membro do CR/SENAC/MA

[assinatura]
Luiz Carlos Mendonça Furtado
Membro do CR/SENAC/MA

[assinatura]
Francisco Silva dos Santos
Membro do CR/SENAC/MA

[assinatura]
Marcelino Ramos Araújo
Membro do CR/SENAC/MA

[assinatura]
Manoel Antonio Souza Barbosa
Membro do CR/SENAC/MA

[assinatura]
José Pereira de Santana
Membro do CR/SENAC/MA

[assinatura]
Paulo Humberto de Aguiar Carneiro Coelho
Membro do CR/SENAC/MA

[assinatura]
Léa Cristina Costa Silva
Membro do CR/SENAC/MA

[assinatura]
Moacir Santos Filho
Membro do CR/SENAC/MA

[assinatura]
José Ahirton Batista Lopes
Diretor Regional do SENAC/MA

RELAÇÃO DOS REORGANIZADORES DO CONSELHO REGIONAL

MARCELINO RAMOS ARAÚJO

Rua Raimundo Correia, 446 – Monte Castelo

CEP:655.031-510 – São Luis – MA

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

EMPRESA: FARMANORTE

Rua das Hortas, 17 – Centro – CEP: 65.020-270

araujomarcelino@hotmail.com – sindifarmaco@hotmail.com

CI.Nº 16169982001-0 (emissão-16/03/73)

CIC.Nº 001 887 863-68

NAC: 06/AGOSTO/1938

MAURÍCIO ARAGÃO FELJÓ

Av. dos Holandeses S/Nº, Qd.07,Aptº 800 – Ed.Saphire Residence CEP:65.075-650

EMPRESA: MARAJÓ MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

ESTRADA DE STª BARBARA 50/A

CEP:65.051-070

e-mail – comercialmarajó@terra.com.br

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

C.I.Nº 1.064.802 - SSP/MA

CIC Nº 011.962.863-53

NASC: 28/DEZEMBRO/1947

MANOEL ANTONIO SOUZA BARBOSA

Rua 05, Quadra C, Casa 19 – Condomínio Hilton Rodrigues CEP:65.050-000

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

FIRMA: MERCADINHO SUCESSO LTDA

RUA ANTONIO RAYOL, 576 – CENTRO CEP: 65.010-600

CI.Nº 515.437 – SSP/MA

CIC.Nº 125.059.193-72

NAC: 11/MAIO/1957

ANTONIO DE SOUSA FREITAS

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Sistema Federação do Comércio do Estado do Maranhão

Conselho Regional no Maranhão

Av. dos Holandeses, s/n, Qd 04, Jardim Renaissance II – São Luis – MA – CEP: 65.075-650

Fone: (0xx98) 3194-2400 – Presidência: (0xx98) 3194-2412 / 3194-2413

E-mail: presidencia@fecomercio-ma.com.br


PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL
088.801.263-07



ANTUARIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 60639

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 212

Proc. nº 120801/2005

Rubrica:

Senac

Rua Santa Luzia, Casa 12, Quadra 2
Quintas do Calhau - CEP:65.072-008
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado

EMPRESA: FREITAS & CIA LTDA

Rua Riachuelo nº 45 – JOÃO PAULO CEP: 65.040-060
freitas.antonio@yahoo.com.br - sindaga@hotmail.com
CI.Nº 027170102004-8 (emissão-19/02/2004) CIC.Nº 042054723-15
NAC: 05/FEVEREIRO/1944

JOSÉ PEREIRA DE SANTANA

Rua Professor Luiz Pinho Rodrigues, Qd. 21, Nº19
Ed.Fontana Trevi Di Trevi, Aptº 1104 – Renascença II – CEP:65.075-740
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado

EMPRESA: J.SANTANA & CIA LTDA

Rua do Alecrim, 415 – Ed.Palácio dos Esportes, Sala 411 - Centro
CEP: 65.010-040
CI.Nº 2120008184-9 – SSP/MA - CIC Nº 016.840.863-53
NAC: 19/MARÇO/1944
E-Mail: jsantana1944@gmail.com

DJALMA SOUSA CHAVES

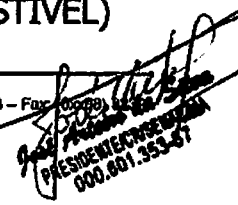
Rua Marly Sarney nº1531, Aptº 103, Condomínio Granville - Centro
CEP:65.930-000 - Açailândia - Maranhão
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casado
FIRMA: A CONSTRUTIVA – ORIENTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Tacito de Caldas nº 256 – Centro CEP: 65.930-000
C.I.Nº 039.790.972.010-0 - SSP/MA CIC Nº 027.622.263-68 NAS:13/ABRIL/1958
E-Mail:vitraltemper@gmail.com - aconstrutiva@gmail.com

REPRESENTANTES DAS FEDERAÇÕES NACIONAIS (FECOMBUSTIVEL)

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Sistema Federação do Comércio do Estado do Maranhão

Conselho Regional no Maranhão

Rua do Outeiro, 456 – Centro – São Luís – MA – CEP: 65.025-870
Fone: (0xx98) 3231-2277 – Presidência: (0xx98) 3231-9282 / 3231-9283 – Fax: (0xx98) 5966


PRESIDENTE CONSELHO
000.801.353-87



ANTUARIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 60639

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - A

Fls. nº 243
Proc. nº 120807/2025
Rubrica

Senac

PAULO HUMBERTO DE AGUIAR CARNEIRO COELHO
C.I. Nº 244.463 – SSP/MA C.I.C. Nº 146.309.073-00 NASC: 12/ABRIL/1959

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

EMPRESA: MOTEL CARIBE LTDA - RUA DA UNIÃO Nº 16 – TURÚ - CEP: 65.65.066-670

RESID: RUA DUQUE BACELAR QUADRA 30 CASA 05 – J. ELDORADO - CEP: 65.065-230

SINDICATO DE HOTEIS: AV.DOS HOLANDESE S/Nº, Quadra 04

Edifício Francisco Guimarães e Sousa – Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac – 2º andar

REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA

End.Resid: Rua Mearim, Ed. Maisom Monet, Aptº 1101 – Ponta do Farol

CEP: 65.075-835 – São Luis - Maranhão

C.I.Nº: 028123062004-0 – SSP/MA – DATA EXP.: 13/09/2004 CPF. Nº: 253.321.473-68

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA

End.Com.: Av. Marechal Castelo Branco nº789 – S.Francisco CEP:65.076-091 - São Luis - Ma

robertobrandao@ifma.edu.br

gabinete@ifma.edu.br

REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

LÉA CRISTINA COSTA SILVA

RESID:RUA GURUPI, LTS 19/21, APTº1501-ED.MIRANTE DAS DUNAS

PONTA DO FAROL – CEP:65.051-210 – SÃO LUIS

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/MA – MINISTÉRIO DO TRABALHO

AV.JERONIMO DE ALBUQUERQUE Nº619 – DALPLAZA CENTER/COHAB – 65.051-210

E-MAIL: lea.silva@mte.gov.br NASC: 24/05/1962

CI.Nº 030495202006-6 – SSP/MA C.I.C.Nº 215.905.673-15

Luci Delfino
Luci Delfino de Sousa
PRESIDENTE/SENAC/MA
000.801.353-87

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Sistema Federação do Comércio do Estado do Maranhão

Conselho Regional no Maranhão

Rua do Outalro, 456 – Centro – São Luis – MA – CEP: 65.025-670
Fone: (00098) 3231-2277 – Presidência: (00098) 3231-9282 / 3231-9283 – Fax: (00098) 3232-5968



ANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 60639

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 214
Proc. nº 120801/2005
Rubrica:

Senac

REPRESENTANTES DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

LUIZ CARLOS MENDONÇA FURTADO

End.Resid: Rua das Juçaras nº25, Qd.44, Aptº 305 – Renascença CEP: 65.075-230

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casado

CPF. Nº: 206.667.483-49 C.I.Nº: 042877682011-70 / SSP/MA

End.Comercial: Av. 13 – Agência da Previdência Social - Maiobão

CEP:65.130-000 - Paço do Lumiar – Ma gexsis@inss.gov.br

Data Nasc: 14.agosto.1961

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

Indicação: CENTRAIS SINDICAIS (CUT) – Através do Conselho Nacional do SENAC Conforme OF.DN/SENAC nº 2492, de 13/09/2010

MOACIR SANTOS FILHO

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT

RUA SANTO ANTONIO Nº 284 – CENTRO CEP: 65.010-590

RESID: RUA DOS TIMBIRAS Nº 38 – JOÃO PAULO CEP: 65.041-670

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casado

E-MAIL: juridicofilho@hotmail.com – CUT-ma@uol.com.br

CI.Nº 142771973 – SSP/MA CIC.Nº 333.217.603-04

SINDICATO DOS COMERCÍARIOS

A DE NAZARÉ Nº 284 – CENTRO

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

FRANCISCO SILVA DOS SANTOS

UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES - UGT

RUA 02, Nº 574 - BACABAL/MA

CEP: 65.700-000

RESID: RUA 06, CASA Nº 26 – PANTANAL

CEP: 65.700-000 – BACABAL/MA

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casado

E-MAIL – robertohilley@bol.com.br

NASC: 11/MARÇO/1979

CI.Nº 357678412 – SSP/SP

CIC.Nº 279.779.718-36

Francisco Silva dos Santos
PRESIDENTE CRESACMA
000.601.353-87

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Sistema Federação do Comércio do Estado do Maranhão

Conselho Regional no Maranhão

Rua do Outeiro, 456 – Centro – São Luís – MA – CEP: 65.025-670
Fone: (0xx98) 3231-2277 – Presidência: (0xx98) 3231-9282 / 3231-9283 – Fax: (0xx98) 3232-5966



MUNICÍPIO DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 60639

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº 215
Proc. nº 180801/2005
Rubrica: CA

Senac

JOSÉ ARTEIRO DA SILVA

Rua dos Abacateiros, Quadra 6 Nº 10, Aptº 401 – Edifício VAN GOGH – S.Francisco

CEP:655.075-310 – São Luis – MA

EMPRESA: J.ARTEIRO DA SILVA

End.Comercial: Rua Grande Nº 490 – Edifício Caiçara, Aptº 1006 – Centro

CEP: 65.020-250 – São Luis - Maranhão

RG.Nº 93.418.998-6 CPF Nº 000.601.353-87

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

arteiro@elointernet.com.br

JOSÉ AHIRTON BATISTA LOPES

Rua dos Canários, Quadra 8 Lote 3

Edifício Buenos Aires, Aptº 1303 – IPEM/CALHAU

RG.Nº 061875232017-0 CPF.Nº 040.298.103-06

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

São Luis (Ma),


José Arteiro da Silva
Presidente do Conselho Regional do Senac/Ma.


Presidente do Conselho Regional do Senac/Ma
000.601.353-87

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Sistema Federação do Comércio do Estado do Maranhão

Conselho Regional no Maranhão

Rua do Outeiro, 456 – Centro – São Luis – MA – CEP: 65.025-670
Fons: (0xx98) 3231-2277 – Presidência: (0xx98) 3231-9282 / 3231-9283 – Fax: (0xx98) 3232-5966

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL NA FORMA DO REGULAMENTO EM VIGOR COM MANDATOS PARA O PERÍODO JUNHO/2018 A JUNHO/2022.

MARCELINO RAMOS ARAÚJO

Rua Raimundo Correia, 446 – Monte Castelo

CEP:655.031-510 – São Luis – MA

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

EMPRESA: FARMANORTE

Rua das Hortas, 17 – Centro – CEP: 65.020-270

araujomarcelino@hotmail.com – sindifarmaco@hotmail.com

CI.º 16169982001-0 (emissão-16/03/73)

CIC.º 001 887 863-68

NAC: 06/AGOSTO/1938

MAURÍCIO ARAGÃO FEIJÓ

Av. dos Holandeses S/º, Qd.07,Aptº 800 – Ed.Saphire Residence CEP:65.075-650

EMPRESA: MARAJÓ MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

ESTRADA DE STª BARBARA 50/A CEP:65.051-070

e-mail – comercialmarajó@terra.com.br

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

C.I.º 1.064.802 - SSP/MA

CIC Nº 011.962.863-53

NASC: 28/DEZEMBRO/1947

MANOEL ANTONIO SOUZA BARBOSA

Rua 05, Quadra C, Casa 19 – Condomínio Hilton Rodrigues CEP:65.050-000

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

FIRMA: MERCADINHO SUCESSO LTDA

RUA ANTONIO RAYOL, 576 – CENTRO CEP: 65.010-600

CI.º 515.437 – SSP/MA

CIC.º 125.059.193-72

NAC: 11/MAIO/1957

Ass. Antônio Rayol
PRESIDENTE SENAC MA
800.801.363-87



ANTUARIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME n.º 60639

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - M

FIS. n.º 217

Proc. n.º 1208072025

Rubrica: [assinatura]

Senac

ANTONIO DE SOUSA FREITAS
Rua Santa Luzia, Casa 12, Quadra 2
Quintas do Calhau - CEP:65.072-008
Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

EMPRESA: FREITAS & CIA LTDA

Rua Riachuelo n.º 45 - JOÃO PAULO CEP: 65.040-060

freitas.antonio@yahoo.com.br - sindaga@hotmail.com

CI.N.º 027170102004-8 (emissão-19/02/2004) CIC.N.º 042054723-15

NAC: 05/FEVEREIRO/1944

JOSÉ PEREIRA DE SANTANA

Rua Professor Luiz Pinho Rodrigues, Qd. 21, N.º19

Ed.Fontana Trevi Di Trevi, Apt.º 1104 - Renascença II - CEP:65.075-740

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

EMPRESA: J.SANTANA & CIA LTDA

Rua do Alecrim, 415 - Ed.Palácio dos Esportes, Sala 411 - Centro

CEP: 65.010-040

CI.N.º 2120008184-9 - SSP/MA - CIC N.º 016.840.863-53

NAC: 19/MARÇO/1944

E-Mail: jsantana1944@gmail.com

DJALMA SOUSA CHAVES

Rua Marly Sarney n.º1531, Apt.º 103, Condomínio Granville - Centro

CEP:65.930-000 - Açailândia - Maranhão

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casado

FIRMA: A CONSTRUTIVA - ORIENTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Av. Tacito de Caldas n.º 256 - Centro CEP: 65.930-000

C.I.N.º 039.790.972.010-0 - SSP/MA CIC N.º 027.622.263-68 NAS:13/ABRIL/1958

E-Mail:vitralt tempera@gmail.com - aconstrutiva@gmail.com

Assinatura
José Antonio da Silva
PRESIDENTE CRISEMACMA
000.801.353-87

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Sistema Federação do Comércio do Estado do Maranhão

Conselho Regional no Maranhão

Rua do Outeiro, 456 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65.025-670
Fone: (0xx98) 3231-2277 - Presidência: (0xx98) 3231-9282 / 3231-9283 - Fax: (0xx98) 3232-5966



ANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
CROFILME n.º 60639

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - M.

Fis. n.º 218

Proc. n.º 120801/2025

Rubrica:

Senac

REPRESENTANTES DAS FEDERAÇÕES NACIONAIS (FECOMBUSTIVEL)

PAULO HUMBERTO DE AGUIAR CARNEIRO COELHO

CI.Nº 244.463 – SSP/MA CIC.Nº 146.309.073-00 NASC: 12/ABRIL/1959

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

EMPRESA: MOTEL CARIBE LTDA - RUA DA UNIÃO Nº 16 – TURÚ - CEP: 65.65.066-670

RESID: RUA DUQUE BACELAR QUADRA 30 CASA 05 – J. ELDORADO - CEP: 65.065-230

SINDICATO DE HOTEIS: AV.DOS HOLANDESE S/Nº, Quadra 04

Edifício Francisco Guimarães e Sousa – Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac – 2º andar

REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA

End.Resid: Rua Mearim, Ed. Maisom Monet, Aptº 1101 – Ponta do Farol

CEP: 65.075-835 – São Luis - Maranhão

C.I.Nº: 028123062004-0 – SSP/MA – DATA EXP.: 13/09/2004 CPF. Nº: 253.321.473-68

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA

End.Com.: Av. Marechal Castelo Branco nº789 – S.Francisco CEP:65.076-091 - São Luis - Ma

robertobrandao@ifma.edu.br

gabinete@ifma.edu.br

REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

LÉA CRISTINA COSTA SILVA

RESID:RUA GURUPI, LTS 19/21, APTº1501-ED.MIRANTE DAS DUNAS

PONTA DO FAROL – CEP:65.051-210 – SÃO LUIS

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/MA – MINISTÉRIO DO TRABALHO

AV.JERONIMO DE ALBUQUERQUE Nº619 – DALPLAZA CENTER/COHAB – 65.051-210

E-MAIL: lea.silva@mte.gov.br NASC: 24/05/1962

CI.Nº 030495202006-6 – SSP/MA CIC.Nº 215.905.673-15

LÉA CRISTINA COSTA SILVA
PRESIDENTE/SEMA
000.801.383-87



ANTUARIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 60639

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Fls. nº 219
Proc. nº 120801/2005
Rubrica: CA

Senac

REPRESENTANTES DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

LUIZ CARLOS MENDONÇA FURTADO

End.Resid: Rua das Juçaras nº25, Qd.44, Aptº 305 – Renascença CEP: 65.075-230

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casado

CPF. Nº: 206.667.483-49 C.I.Nº: 042877682011-70 / SSP/MA

End.Comercial: Av. 13 – Agência da Previdência Social - Maiobão

CEP:65.130-000 - Paço do Lumiar – Ma gexsls@inss.gov.br

Data Nasc: 14.agosto.1961

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

Indicação: CENTRAIS SINDICAIS (CUT) – Através do Conselho Nacional do SENAC Conforme OF.DN/SENAC nº 2492, de 13/09/2010

MOACIR SANTOS FILHO

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT

RUA SANTO ANTONIO Nº 284 – CENTRO CEP: 65.010-590

RESID: RUA DOS TIMBIRAS Nº 38 – JOÃO PAULO CEP: 65.041-670

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casado

E-MAIL: juridicofilho@hotmail.com – CUT-ma@uol.com.br

CI.Nº 142771973 – SSP/MA CIC.Nº 333.217.603-04

SINDICATO DOS COMERCÍARIOS

A DE NAZARÉ Nº 284 – CENTRO

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

FRANCISCO SILVA DOS SANTOS

UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES - UGT

RUA 02, Nº 574 - BACABAL/MA

CEP: 65.700-000

RESID: RUA 06, CASA Nº 26 – PANTANAL

CEP: 65.700-000 – BACABAL/MA

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casado

E-MAIL – robertohilley@bol.com.br

NASC: 11/MARÇO/1979

CI.Nº 357678412 – SSP/SP

CIC.Nº 279.779.718-36

João Roberto dos Santos
PRESIDENTE CUSENAC/MA
000.801.353-87

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Sistema Federação do Comércio do Estado do Maranhão

Conselho Regional no Maranhão

Rua do Ouvido, 456 – Centro – São Luís – MA – CEP: 65.025-670
Fone: (0xx98) 3231-2277 – Presidência: (0xx98) 3231-9282 / 3231-9283 – Fax: (0xx98) 3232-5966



ANTUARIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME n.º 60639

Senac

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº 220

Proc. nº 120801/2025

Rubrica: *CA*

JOSÉ ARTEIRO DA SILVA

Rua dos Abacateiros, Quadra 6 N° 10, Apt° 401 – Edifício VAN GOGH – S.Francisco

CEP:655.075-310 – São Luis – MA

EMPRESA: J.ARTEIRO DA SILVA

End.Comercial: Rua Grande N° 490 – Edifício Caiçara, Apt° 1006 – Centro

CEP: 65.020-250 – São Luis - Maranhão

RG.N° 93.418.998-6 CPF N° 000.601.353-87

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

arteiro@elointernet.com.br

JOSÉ AHIRTON BATISTA LOPES

Rua dos Canários, Quadra 8 Lote 3

Edifício Buenos Aires, Apt° 1303 – IPEM/CALHAU

RG.N° 061875232017-0 CPF.N° 040.298.103-06

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

São Luis (Ma),

José Arteiro da Silva
José Arteiro da Silva

Presidente do Conselho-Regional do Senac/Ma.

José Arteiro da Silva
Presidente do Conselho-Regional do Senac/Ma
000.601.353-87

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Sistema Federação do Comércio do Estado do Maranhão

Conselho Regional no Maranhão

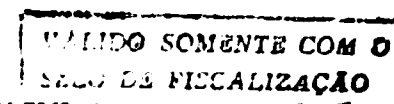
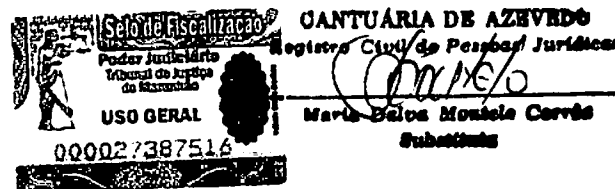
Rua do Outeiro, 456 – Centro – São Luis – MA – CEP: 65.025-670

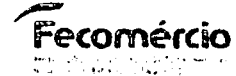
Fone: (0xx98) 3231-2277 – Presidência: (0xx98) 3231-9282 / 3231-9283 – Fax: (0xx98) 3232-5968

Certidão de Personalidade Jurídica

Certifico e dou fé que nos termos dos Art.ºs 45 e 985 do Novo Código Civil Brasileiro e na forma dos Art.ºs 114 e 119 da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, em data de hoje, foi conferida Personalidade Jurídica ao **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, entidade civil com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, protocolada e registrada em microfilme sob n.º 60.639 de 23 de Agosto de 2018, neste Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

São Luís, 23 de Agosto de 2018.



PORTARIA SENAC Nº 6989/2022

Ratifica os termos da Portaria SENAC nº 029/1983, de 01/07/1983, e reconduz o servidor José Ahirton Batista Lopes, para exercer o Cargo de Diretor Regional do SENAC/MA.

O Presidente do Conselho Regional, do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a eleição da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão – Fecomércio/MA, ocorrida dia 26 de abril de 2022 e posse da Diretoria eleita dia 31 de maio de 2022, para o período de 31/05/2022 a 30/05/2026;

CONSIDERANDO que à luz do disposto no Regulamento do SENAC, aprovado pelo Decreto nº 61.843, de 05 de dezembro de 1967 e suas alterações, nos arts. 22 e 23, o Presidente da Federação do Comércio Estadual é Presidente nato do Conselho Regional do SENAC;

CONSIDERANDO, por fim, que a designação de pessoa para o Cargo de Diretor Regional do Departamento Regional do SENAC é prerrogativa do Presidente do Conselho Regional, conforme dispõe o § 1º do art. 27, do Regulamento do SENAC antes referenciado.

RESOLVE:

Art.1º- Ratificar os termos da Portaria SENAC nº 029/1983, de 01 de julho de 1983, que designa o Analista de Aprendizagem Comercial II - Advogado, **JOSÉ AHIRTON BATISTA LOPES**, do quadro de pessoal da instituição, para exercer o Cargo de Diretor Regional do SENAC, no Estado do Maranhão;

Art.2º- Reconduzir, portanto, o empregado José Ahirton Batista Lopes, Matrícula Nº 117, ao Cargo em Comissão de Diretor Regional, percebendo **Parcela Complementar** correspondente a diferença do seu Salário Base para o valor constante do Salário do Cargo de Confiança de **Diretor Regional** da Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Confiança;

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Sistema Federação do Comércio do Estado do Maranhão

Conselho Regional do Maranhão

Av. dos Maranhenses, s/nº, Caixa 04, Centro, Fátima, Bacabal, MA. CEP: 65.100-000
 Telefones: (91) 3361-1011 / 3361-1012 / 3361-1013 / 3361-1014 / 3361-1015 / 3361-1016 / 3361-1017 / 3361-1018 / 3361-1019 / 3361-1020 / 3361-1021 / 3361-1022 / 3361-1023 / 3361-1024 / 3361-1025 / 3361-1026 / 3361-1027 / 3361-1028 / 3361-1029 / 3361-1030 / 3361-1031 / 3361-1032 / 3361-1033 / 3361-1034 / 3361-1035 / 3361-1036 / 3361-1037 / 3361-1038 / 3361-1039 / 3361-1040 / 3361-1041 / 3361-1042 / 3361-1043 / 3361-1044 / 3361-1045 / 3361-1046 / 3361-1047 / 3361-1048 / 3361-1049 / 3361-1050 / 3361-1051 / 3361-1052 / 3361-1053 / 3361-1054 / 3361-1055 / 3361-1056 / 3361-1057 / 3361-1058 / 3361-1059 / 3361-1060 / 3361-1061 / 3361-1062 / 3361-1063 / 3361-1064 / 3361-1065 / 3361-1066 / 3361-1067 / 3361-1068 / 3361-1069 / 3361-1070 / 3361-1071 / 3361-1072 / 3361-1073 / 3361-1074 / 3361-1075 / 3361-1076 / 3361-1077 / 3361-1078 / 3361-1079 / 3361-1080 / 3361-1081 / 3361-1082 / 3361-1083 / 3361-1084 / 3361-1085 / 3361-1086 / 3361-1087 / 3361-1088 / 3361-1089 / 3361-1090 / 3361-1091 / 3361-1092 / 3361-1093 / 3361-1094 / 3361-1095 / 3361-1096 / 3361-1097 / 3361-1098 / 3361-1099 / 3361-1100 / 3361-1101 / 3361-1102 / 3361-1103 / 3361-1104 / 3361-1105 / 3361-1106 / 3361-1107 / 3361-1108 / 3361-1109 / 3361-1110 / 3361-1111 / 3361-1112 / 3361-1113 / 3361-1114 / 3361-1115 / 3361-1116 / 3361-1117 / 3361-1118 / 3361-1119 / 3361-1120 / 3361-1121 / 3361-1122 / 3361-1123 / 3361-1124 / 3361-1125 / 3361-1126 / 3361-1127 / 3361-1128 / 3361-1129 / 3361-1130 / 3361-1131 / 3361-1132 / 3361-1133 / 3361-1134 / 3361-1135 / 3361-1136 / 3361-1137 / 3361-1138 / 3361-1139 / 3361-1140 / 3361-1141 / 3361-1142 / 3361-1143 / 3361-1144 / 3361-1145 / 3361-1146 / 3361-1147 / 3361-1148 / 3361-1149 / 3361-1150 / 3361-1151 / 3361-1152 / 3361-1153 / 3361-1154 / 3361-1155 / 3361-1156 / 3361-1157 / 3361-1158 / 3361-1159 / 3361-1160 / 3361-1161 / 3361-1162 / 3361-1163 / 3361-1164 / 3361-1165 / 3361-1166 / 3361-1167 / 3361-1168 / 3361-1169 / 3361-1170 / 3361-1171 / 3361-1172 / 3361-1173 / 3361-1174 / 3361-1175 / 3361-1176 / 3361-1177 / 3361-1178 / 3361-1179 / 3361-1180 / 3361-1181 / 3361-1182 / 3361-1183 / 3361-1184 / 3361-1185 / 3361-1186 / 3361-1187 / 3361-1188 / 3361-1189 / 3361-1190 / 3361-1191 / 3361-1192 / 3361-1193 / 3361-1194 / 3361-1195 / 3361-1196 / 3361-1197 / 3361-1198 / 3361-1199 / 3361-1200 / 3361-1201 / 3361-1202 / 3361-1203 / 3361-1204 / 3361-1205 / 3361-1206 / 3361-1207 / 3361-1208 / 3361-1209 / 3361-1210 / 3361-1211 / 3361-1212 / 3361-1213 / 3361-1214 / 3361-1215 / 3361-1216 / 3361-1217 / 3361-1218 / 3361-1219 / 3361-1220 / 3361-1221 / 3361-1222 / 3361-1223 / 3361-1224 / 3361-1225 / 3361-1226 / 3361-1227 / 3361-1228 / 3361-1229 / 3361-1230 / 3361-1231 / 3361-1232 / 3361-1233 / 3361-1234 / 3361-1235 / 3361-1236 / 3361-1237 / 3361-1238 / 3361-1239 / 3361-1240 / 3361-1241 / 3361-1242 / 3361-1243 / 3361-1244 / 3361-1245 / 3361-1246 / 3361-1247 / 3361-1248 / 3361-1249 / 3361-1250 / 3361-1251 / 3361-1252 / 3361-1253 / 3361-1254 / 3361-1255 / 3361-1256 / 3361-1257 / 3361-1258 / 3361-1259 / 3361-1260 / 3361-1261 / 3361-1262 / 3361-1263 / 3361-1264 / 3361-1265 / 3361-1266 / 3361-1267 / 3361-1268 / 3361-1269 / 3361-1270 / 3361-1271 / 3361-1272 / 3361-1273 / 3361-1274 / 3361-1275 / 3361-1276 / 3361-1277 / 3361-1278 / 3361-1279 / 3361-1280 / 3361-1281 / 3361-1282 / 3361-1283 / 3361-1284 / 3361-1285 / 3361-1286 / 3361-1287 / 3361-1288 / 3361-1289 / 3361-1290 / 3361-1291 / 3361-1292 / 3361-1293 / 3361-1294 / 3361-1295 / 3361-1296 / 3361-1297 / 3361-1298 / 3361-1299 / 3361-1300 / 3361-1301 / 3361-1302 / 3361-1303 / 3361-1304 / 3361-1305 / 3361-1306 / 3361-1307 / 3361-1308 / 3361-1309 / 3361-1310 / 3361-1311 / 3361-1312 / 3361-1313 / 3361-1314 / 3361-1315 / 3361-1316 / 3361-1317 / 3361-1318 / 3361-1319 / 3361-1320 / 3361-1321 / 3361-1322 / 3361-1323 / 3361-1324 / 3361-1325 / 3361-1326 / 3361-1327 / 3361-1328 / 3361-1329 / 3361-1330 / 3361-1331 / 3361-1332 / 3361-1333 / 3361-1334 / 3361-1335 / 3361-1336 / 3361-1337 / 3361-1338 / 3361-1339 / 3361-1340 / 3361-1341 / 3361-1342 / 3361-1343 / 3361-1344 / 3361-1345 / 3361-1346 / 3361-1347 / 3361-1348 / 3361-1349 / 3361-1350 / 3361-1351 / 3361-1352 / 3361-1353 / 3361-1354 / 3361-1355 / 3361-1356 / 3361-1357 / 3361-1358 / 3361-1359 / 3361-1360 / 3361-1361 / 3361-1362 / 3361-1363 / 3361-1364 / 3361-1365 / 3361-1366 / 3361-1367 / 3361-1368 / 3361-1369 / 3361-1370 / 3361-1371 / 3361-1372 / 3361-1373 / 3361-1374 / 3361-1375 / 3361-1376 / 3361-1377 / 3361-1378 / 3361-1379 / 3361-1380 / 3361-1381 / 3361-1382 / 3361-1383 / 3361-1384 / 3361-1385 / 3361-1386 / 3361-1387 / 3361-1388 / 3361-1389 / 3361-1390 / 3361-1391 / 3361-1392 / 3361-1393 / 3361-1394 / 3361-1395 / 3361-1396 / 3361-1397 / 3361-1398 / 3361-1399 / 3361-1400 / 3361-1401 / 3361-1402 / 3361-1403 / 3361-1404 / 3361-1405 / 3361-1406 / 3361-1407 / 3361-1408 / 3361-1409 / 3361-1410 / 3361-1411 / 3361-1412 / 3361-1413 / 3361-1414 / 3361-1415 / 3361-1416 / 3361-1417 / 3361-1418 / 3361-1419 / 3361-1420 / 3361-1421 / 3361-1422 / 3361-1423 / 3361-1424 / 3361-1425 / 3361-1426 / 3361-1427 / 3361-1428 / 3361-1429 / 3361-1430 / 3361-1431 / 3361-1432 / 3361-1433 / 3361-1434 / 3361-1435 / 3361-1436 / 3361-1437 / 3361-1438 / 3361-1439 / 3361-1440 / 3361-1441 / 3361-1442 / 3361-1443 / 3361-1444 / 3361-1445 / 3361-1446 / 3361-1447 / 3361-1448 / 3361-1449 / 3361-1450 / 3361-1451 / 3361-1452 / 3361-1453 / 3361-1454 / 3361-1455 / 3361-1456 / 3361-1457 / 3361-1458 / 3361-1459 / 3361-1460 / 3361-1461 / 3361-1462 / 3361-1463 / 3361-1464 / 3361-1465 / 3361-1466 / 3361-1467 / 3361-1468 / 3361-1469 / 3361-1470 / 3361-1471 / 3361-1472 / 3361-1473 / 3361-1474 / 3361-1475 / 3361-1476 / 3361-1477 / 3361-1478 / 3361-1479 / 3361-1480 / 3361-1481 / 3361-1482 / 3361-1483 / 3361-1484 / 3361-1485 / 3361-1486 / 3361-1487 / 3361-1488 / 3361-1489 / 3361-1490 / 3361-1491 / 3361-1492 / 3361-1493 / 3361-1494 / 3361-1495 / 3361-1496 / 3361-1497 / 3361-1498 / 3361-1499 / 3361-1500 / 3361-1501 / 3361-1502 / 3361-1503 / 3361-1504 / 3361-1505 / 3361-1506 / 3361-1507 / 3361-1508 / 3361-1509 / 3361-1510 / 3361-1511 / 3361-1512 / 3361-1513 / 3361-1514 / 3361-1515 / 3361-1516 / 3361-1517 / 3361-1518 / 3361-1519 / 3361-1520 / 3361-1521 / 3361-1522 / 3361-1523 / 3361-1524 / 3361-1525 / 3361-1526 / 3361-1527 / 3361-1528 / 3361-1529 / 3361-1530 / 3361-1531 / 3361-1532 / 3361-1533 / 3361-1534 / 3361-1535 / 3361-1536 / 3361-1537 / 3361-1538 / 3361-1539 / 3361-1540 / 3361-1541 / 3361-1542 / 3361-1543 / 3361-1544 / 3361-1545 / 3361-1546 / 3361-1547 / 3361-1548 / 3361-1549 / 3361-1550 / 3361-1551 / 3361-1552 / 3361-1553 / 3361-1554 / 3361-1555 / 3361-1556 / 3361-1557 / 3361-1558 / 3361-1559 / 3361-1560 / 3361-1561 / 3361-1562 / 3361-1563 / 3361-1564 / 3361-1565 / 3361-1566 / 3361-1567 / 3361-1568 / 3361-1569 / 3361-1570 / 3361-1571 / 3361-1572 / 3361-1573 / 3361-1574 / 3361-1575 / 3361-1576 / 3361-1577 / 3361-1578 / 3361-1579 / 3361-1580 / 3361-1581 / 3361-1582 / 3361-1583 / 3361-1584 / 3361-1585 / 3361-1586 / 3361-1587 / 3361-1588 / 3361-1589 / 3361-1590 / 3361-1591 / 3361-1592 / 3361-1593 / 3361-1594 / 3361-1595 / 3361-1596 / 3361-1597 / 3361-1598 / 3361-1599 / 3361-1600 / 3361-1601 / 3361-1602 / 3361-1603 / 3361-1604 / 3361-1605 / 3361-1606 / 3361-1607 / 3361-1608 / 3361-1609 / 3361-1610 / 3361-1611 / 3361-1612 / 3361-1613 / 3361-1614 / 3361-1615 / 3361-1616 / 3361-1617 / 3361-1618 / 3361-1619 / 3361-1620 / 3361-1621 / 3361-1622 / 3361-1623 / 3361-1624 / 3361-1625 / 3361-1626 / 3361-1627 / 3361-1628 / 3361-1629 / 3361-1630 / 3361-1631 / 3361-1632 / 3361-1633 / 3361-1634 / 3361-1635 / 3361-1636 / 3361-1637 / 3361-1638 / 3361-1639 / 3361-1640 / 3361-1641 / 3361-1642 / 3361-1643 / 3361-1644 / 3361-1645 / 3361-1646 / 3361-1647 / 3361-1648 / 3361-1649 / 3361-1650 / 3361-1651 / 3361-1652 / 3361-1653 / 3361-1654 / 3361-1655 / 3361-1656 / 3361-1657 / 3361-1658 / 3361-1659 / 3361-1660 / 3361-1661 / 3361-1662 / 3361-1663 / 3361-1664 / 3361-1665 / 3361-1666 / 3361-1667 / 3361-1668 / 3361-1669 / 3361-1670 / 3361-1671 / 3361-1672 / 3361-1673 / 3361-1674 / 3361-1675 / 3361-1676 / 3361-1677 / 3361-1678 / 3361-1679 / 3361-1680 / 3361-1681 / 3361-1682 / 3361-1683 / 3361-1684 / 3361-1685 / 3361-1686 / 3361-1687 / 3361-1688 / 3361-1689 / 3361-1690 / 3361-1691 / 3361-1692 / 3361-1693 / 3361-1694 / 3361-1695 / 3361-1696 / 3361-1697 / 3361-1698 / 3361-1699 / 3361-1700 / 3361-1701 / 3361-1702 / 3361-1703 / 3361-1704 / 3361-1705 / 3361-1706 / 3361-1707 / 3361-1708 / 3361-1709 / 3361-1710 / 3361-1711 / 3361-1712 / 3361-1713 / 3361-1714 / 3361-1715 / 3361-1716 / 3361-1717 / 3361-1718 / 3361-1719 / 3361-1720 / 3361-1721 / 3361-1722 / 3361-1723 / 3361-1724 / 3361-1725 / 3361-1726 / 3361-1727 / 3361-1728 / 3361-1729 / 3361-1730 / 3361-1731 / 3361-1732 / 3361-1733 / 3361-1734 / 3361-1735 / 3361-1736 / 3361-1737 / 3361-1738 / 3361-1739 / 3361-1740 / 3361-1741 / 3361-1742 / 3361-1743 / 3361-1744 / 3361-1745 / 3361-1746 / 3361-1747 / 3361-1748 / 3361-1749 / 3361-1750 / 3361-1751 / 3361-1752 / 3361-1753 / 3361-1754 / 3361-1755 / 3361-1756 / 3361-1757 / 3361-1758 / 3361-1759 / 3361-1760 / 3361-1761 / 3361-1762 / 3361-1763 / 3361-1764 / 3361-1765 / 3361-1766 / 3361-1767 / 3361-1768 / 3361-1769 / 3361-1770 / 3361-1771 / 3361-1772 / 3361-1773 / 3361-1774 / 3361-1775 / 3361-1776 / 3361-1777 / 3361-1778 / 3361-1779 / 3361-1780 / 3361-1781 / 3361-1782 / 3361-1783 / 3361-1784 / 3361-1785 / 3361-1786 / 3361-1787 / 3361-1788 / 3361-1789 / 3361-1790 / 3361-1791 / 3361-1792 / 3361-1793 / 3361-1794 / 3361-1795 / 3361-1796 / 3361-1797 / 3361-1798 / 3361-1799 / 3361-1800 / 3361-1801 / 3361-1802 / 3361-1803 / 3361-1804 / 3361-1805 / 3361-1806 / 3361-1807 / 3361-1808 / 3361-1809 / 3361-1810 / 3361-1811 / 3361-1812 / 3361-1813 / 3361-1814 / 3361-1815 / 3361-1816 / 3361-1817 / 3361-1818 / 3361-1819 / 3361-1820 / 3361-1821 / 3361-1822 / 3361-1823 / 3361-1824 / 3361-1825 / 3361-1826 / 3361-1827 / 3361-1828 / 3361-1829 / 3361-1830 / 3361-1831 / 3361-1832 / 3361-1833 / 3361-1834 / 3361-1835 / 3361-1836 / 3361-1837 / 3361-1838 / 3361-1839 / 3361-1840 / 3361-1841 / 3361-1842 / 3361-1843 / 3361-1844 / 3361-1845 / 3361-1846 / 3361-1847 / 3361-1848 / 3361-1849 / 3361-1850 / 3361-1851 / 3361-1852 / 3361-1853 / 3361-1854 / 3361-1855 / 3361-1856 / 3361-1857 / 3361-1858 / 3361-1859 / 3361-1860 / 3361-1861 / 3361-1862 / 3361-1863 / 3361-1864 / 3361-1865 / 3361-1866 / 3361-1867 / 3361-1868 / 3361-1869 / 3361-1870 / 3361-1871 / 3361-1872 / 3361-1873 / 3361-1874 / 3361-1875 / 3361-1876 / 3361-1877 / 3361-1878 / 3361-1879 / 3361-1880 / 3361-1881 / 3361-1882 / 3361-1883 / 3361-1884 / 3361-1885 / 3361-1886 / 3361-1887 / 3361-1888 / 3361-1889 / 3361-1890 / 3361-1891 / 3361-1892 / 3361-1893 / 3361-1894 / 3361-1895 / 3361-1896 / 3361-1897 / 3361-1898 / 3361-1899 / 3361-1900 / 3361-1901 / 3361-1902 / 3361-1903 / 3361-1904 / 3361-1905 / 3361-1906 / 3361-1907 / 3361-1908 / 3361-1909 / 3361-1910 / 3361-1911 / 3361-1912 / 3361-1913 / 3361-1914 / 3361-1915 / 3361-1916 / 3361-1917 / 3361-1918 / 3361-1919 / 3361-1920 / 3361-1921 / 3361-1922 / 3361-1923 / 3361-1924 / 3361-1925 / 3361-1926 / 3361-1927 / 3361-1928 / 3361-1929 / 3361-1930 / 3361-1931 / 3361-1932 / 3361-1933 / 3361-1934 / 3361-1935 / 3361-1936 / 3361-1937 / 3361-1938 / 3361-1939 / 3361-1940 / 3361-1941 / 3361-1942 / 3361-1943 / 3361-1944 / 3361-1945 / 3361-1946 / 3361-1947 / 3361-1948 / 3361-1949 / 3361-1950 / 3361-1951 / 3361-1952 / 3361-1953 / 3361-1954 / 3361-1955 / 3361-1956 / 3361-1957 / 3361-1958 / 3361-1959 / 3361-1960 / 3361-1961 / 3361-1962 / 3361-1963 / 3361-1964 / 3361-1965 / 3361-1966 / 3361-1967 / 3361-1968 / 3361-1969 / 3361-1970 / 3361-1971 / 3361-1972 / 3361-1973 / 3361-1974 / 3361-1975 / 3361-1976 / 3361-1977 / 3361-1978 / 3361-1979 / 3361-1980 / 3361-1981 / 3361-1982 / 3361-1983 / 3361-1984 / 3361-1985 / 3361-1986 / 3361-1987 / 3361-1988 / 3361-1989 / 3361-1990 / 3361-1991 / 3361-1992 / 3361-1993 / 3361-1994 / 3361-1995 / 3361-1996 / 3361-1997 / 3361-1998 / 3361-1999 / 3361-2000 / 3361-2001 / 3361-2002 / 3361-2003 / 3361-2004 / 3361-2005 / 3361-2006 / 3361-20

Senac

Fecomércio
Federação do Comércio de Bens, Serviços
e Turismo do Estado do Maranhão

Art.3º- Fica garantido ao aludido empregado, a contagem, para todos os efeitos, do tempo de serviço do referido cargo, e o direito de retornar ao Cargo efetivo anteriormente exercido, nos termos do disposto no Art. 450. da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeitos retroativos à 31/05/2022.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

São Luís, 01 de junho de 2022.

DGE

NUDEP



MAURÍCIO ARAGÃO FEIJÓ
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº 224
 Proc. nº 120801/2025
 Rubrica: CA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL
 CIDAD 061875232017-0 DATA DE EMISSÃO 20/04/2017

COGNOME JOSE AHIRTON BATISTA LOPES

FILIAÇÃO
 PAULO BATISTA LOPES E MARIA JOSE DOS SANTOS LOPES

NACIONALIDADE PASSAGEM FRANCA - MA DATA DE NASCIMENTO 04/09/1947

CMC COGNOME NASC. N.0000039 FLS.010 LIV.00001

CEP 040298103-06
 SÃO LUIS-MA P-200



VIA-01

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNOS DE CÍVIL

MAD/75232017

ASSINA FLETO (2017) 010

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tribunal de Justiça
 Tribunal de Assessoria
 do Poder Judiciário
 Autenticação nº 000041583959

ANTONIO DO 1º OFÍCIO
 BELLAIO
 do Juízo de Sentença
 SOU. 156-A
 S. MA. BRASIL

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi entregue em 11 JUL 2017

ANTONIO OLAVSON SILVA
 Escrevente Autorizado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 225
Proc. nº 120801/2025
Rubrica: CA

ATA DE POSSE

ATA DE POSSE DA NOVA ADMINISTRAÇÃO DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA O QUADRIÊNIO DE TRINTA E UM DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS A TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. =====

Aos trinta e um dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Sede da Entidade à Avenida dos Holandeses, S/Nº, Quadra 24, Edifício Francisco Guimarães e Souza - Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Calhau em São Luís do Maranhão, reuniram-se os novos membros dos órgãos da Administração da FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO MARANHÃO, Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, eleitos no dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois. ATO DE POSSE - A Solenidade, inicialmente, foi Presidida pelo Senhor **JOSÉ ARTEIRO DA SILVA**, Presidente que, deixou a presidência e convidou o Presidente Eleito, **MAURÍCIO ARAGÃO FEIJÓ**, para assumir a presidência e prestar, por escrito e solenemente, o compromisso de respeitar o exercício do mandato, a Constituição, as Leis Vigentes e os Estatutos da Entidade, sendo em seguida, declarado empossado. O Presidente **MAURÍCIO ARAGÃO FEIJÓ**, já empossado, em ato contínuo convidou, nominalmente, todos os integrantes dos órgãos eleitos, para o compromisso de posse o que foi feito nos seguintes termos: "Declaro, solenemente, que assumo o compromisso de respeitar o exercício do mandato para que fui eleito, a Constituição do País, as Leis Vigentes e os Estatutos da Entidade". Foram declarados empossados nos cargos a seguir discriminados: **DIRETORIA - EFETIVOS**: Maurício Aragão Feijó - Presidente; CPF: 011.962.863-53, CNPJ: 12557948/0001-21; Vilson Estacio Maia - Primeiro Vice-Presidente; CPF:068.056.393-87, CNPJ:06149751/0001-50; Manoel Antonio Souza Barbosa - Segundo Vice-Presidente; CPF:125.059.193-72, CNPJ: 09081302/0001-06; Antonio de Sousa Freitas -

Fecomércio

CNC Sesc Senac

Sindicatos

CANTUÁRIA DE AZEVEDO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

MICROFILME nº 70594

Terceiro Vice-Presidente; CPF:042.054.723-15, CNPJ: 07746787/0001-84; Ivanilde Sampaio da Silva - Vice-Presidente Administrativo; CPF:196.743.923-00; NIT: 17023594947; José William Câmara Ribeiro - Vice-Presidente Financeiro; CPF:034.950.353-20, CNPJ: 06300446/0001-18; Djalma Souza Chaves - Segundo Diretor Secretário; CPF: 027.622.263-68, CNPJ: 02107612/0001-03; João Borges Lira - Terceiro Diretor Secretário; CPF: 785.669.833-00, CNPJ: 02695358/0001-01; Antonio Sousa Pereira - Segundo Diretor Tesoureiro; CPF: 176.076.043-91, CNPJ: 01848684/0001-49; Benilton Gonçalves Diniz - Terceiro Diretor Tesoureiro; CPF: 089.300.313-15, CNPJ: 23661010/0001-73; Antonio Josiel Santos Sousa - Diretor; CPF: 254.699.593-68, CNPJ: 22171294/0001-57; Antonio Luiz Monteiro Malta Filho - Diretor; CPF: 225.043.543-04, CNPJ: 05294814/0001-08; Francisco Eraldo Rodrigues de Moura - Diretor; CPF: 281.309.013-15, CNPJ: 00834544/0001-59; José Ivan Ferrelra - Diretor; CPF: 302.741.333-34, CNPJ: 00113451/0001-35; Reginaldo Pacheco de Sousa - Diretor; CPF:345.073.703-10, CNPJ: 41386053/0001-70; SUPLENTES DA DIRETORIA: Hyago Murylo de Jesus Mota, CPF: 046.651.023-33, CNPJ: 41374562/0001-82; Joey Jacson Viêra, CPF: 619.873.603-20, CNPJ: 69427219/0001-78; Jordana Jessica Oliveira Souza; CPF: 664.080.163-91, CNPJ: 16966712/0001-08; José Arteiro da Silva, CPF:000.601.353-71, CNPJ: 12445489/0001-94; José dos Santos, CPF: 093722883-49; NIT:01093835135-1; Luis Joaquim Braga Sobrinho, CPF: 200.983.163-20, CNPJ: 02368947/0001-85; Luiz Tarquinio Pereira Cruz, CPF: 444.932.583-49, CNPJ: 08563277/0001-34; Marcello Viesti Advíncula Collares, CPF: 267.638.818-51, CNPJ: 06046371/0001-90; Maria dos Remédios Evangelista de Sousa, CPF: 493.374.323-15, CNPJ: 02833387/0001-92; Paulo Henrique da Silva, CPF: 044.267.833-99, NIT: 16590077585; Rafael Mendes Alcântara Gomes, CPF: 855.149.263-20, CNPJ: 07608821/0001-54; Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa, CPF: 014.306.372-34, CNPJ: 63424121/0001-80; Sebastião Cândido Soares, CPF: 125.705.671-91, CNPJ: 10351021/0001-05; CONSELHO FISCAL - EFETIVOS: José Pereira de Santana, CPF: 016.840.863-53, CNPJ: 05632013/0001-05; Raimunda Holanda da Silva; CPF:432.029.423-87, CNPJ: 06353411/0001-47; Antônio Íris de Oliveira, CPF: 225.623.701-04, CNPJ: 35120369/0001-12; CONSELHO FISCAL - SUPLENTE: Nagib Câmara Ribeiro; CPF: 064.036.723-53, CNPJ: 12102794/0001-83; Ivaldo Miranda Campos, CPF: 004.166.813-87,

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24 - Calhau - Edifício Francisco Guimarães e Souza

CEP: 65071-380 - São Luís/MA | CNPJ: 06.052.717/0001-05 | Telefone: (98) 3154-3400

presidencia@fecomercio.ma.com.br | www.fecomercio-ma.com.br

Fecomércio MA

CNC Sesc Senac

Sindicatos

CNPJ: 06259568/0001-08 e Flordilix Almeida de Amorim; CPF:089.041.703-20, NIT: 16824862143. =====

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO: EFETIVOS: MAURICIO ARAGÃO FEIJÓ e ANTONIO DE SOUSA FREITAS. SUPLENTES: MANOEL ANTONIO SOUZA BARBOSA e ANTONIO SOUSA PEREIRA. Os mandatos serão de trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois a trinta de maio de dois mil e vinte e seis. Falaram na solenidade as seguintes autoridades: **CRISTIANO BARROSO**, Presidente da Associação Comercial do Estado do Maranhão, representando as entidades empresariais do estado, **CASSIANO PEREIRA**, secretário do Governo do Estado, **EDUARDO BRAIDE**, Prefeito Municipal de São Luís, **VALDECI CAVALCANTE**, 1º Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, e por fim, o Presidente empossado **MAURÍCIO ARAGÃO FEIJÓ**, que cumprimentou o Presidente **JOSÉ ARTEIRO DA SILVA** pelo brilhante trabalho realizado a frente das instituições, comprometendo-se a dar continuidade, certamente com algumas melhorias, no que for possível, contando com o trabalho compartilhado pelos seus companheiros, em especial os Sindicatos Filiados. Os trabalhos foram encerrados às vinte horas e quarenta minutos, sendo a presente ATA assinada pelos empossados. =====

DIRETORIA - EFETIVOS

[assinatura]
Maurício Aragão Feijó
Presidente

[assinatura]
Wilson Estácio Maia
1º Vice-Presidente

[assinatura]
Manoel Antonio Souza Barbosa
2º Vice-Presidente

[assinatura]
Antonio de Sousa Freitas
3º Vice-Presidente

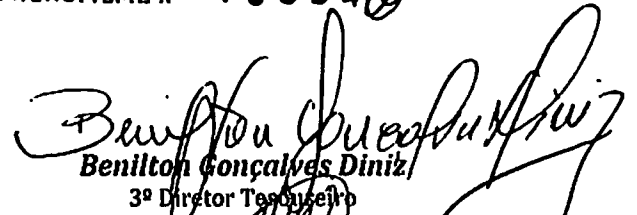
[assinatura]
Ivanilde Sampaio da Silva
Vice-Presidente Administrativo

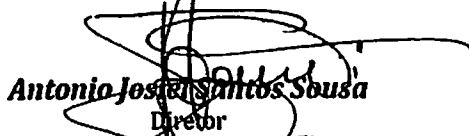
[assinatura]
José William Câmara Ribeiro
Vice-Presidente Financeiro

[assinatura]
Djalma Souza Chaves
2º Diretor Secretário

[assinatura]
João Borges Lira
3º Diretor Secretário


Antonio Sousa Pereira
2º Diretor Tesoureiro


Benilton Gonçalves Diniz
3º Diretor Tesoureiro


Antonio José Santos Sousa
Diretor


Antonio Luiz Monteiro Malta Filho
Diretor

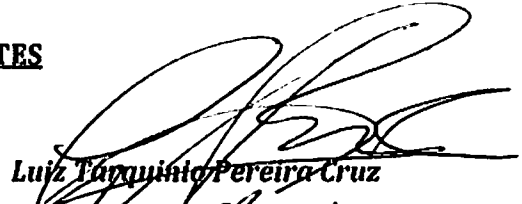

Francisco Eraldo Rodrigues de Moura
Diretor


José Ivan Ferreira
Diretor


Reginaldo Pacheco de Sousa
Diretor

DIRETORIA - SUPLENTE


Hyago Murylo de Jesus Mota


Luiz Tarcínio Pereira Cruz


Joey Jacson Viêra


Marcello Viesti Advincula Collares


Jordana Jessica Oliveira Sousa


Maria dos Remédios Evangelista de Sousa


José Artêiro da Silva


Paulo Henrique da Silva


José dos Santos


Rafael Mendes Alcântara Gomes


Luis Joaquim Braga Sobrinho


Raimundo Eason F. Rodrigues de Sousa


Sebastião Cândido Soares

Fecomércio MA
CNC Sesc Senac
Sindicatos

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 70594

CONSELHO FISCAL - EFETIVOS

[Signature]
José Pereira de Santana

[Signature]
Raimunda Holanda da Silva
Raimunda Holanda da Silva

[Signature]
Antonio Íris de Oliveira



Poder Judiciário TJMA, Selo:
AVERBA02926VVTVGVUUVMA03WZ46, 13/09/2022
13.36.66, Atx: 15.9.1, Partes: FECCOMERCIO/MA, Total
R\$ 84,30 Emol R\$ 75,87 FERC R\$ 2,27 FADEP R\$ 3,00
FEMP R\$ 3,00 Consulte em <https://sco.tjma.jus.br>

CONSELHO FISCAL - SUPLENTE

[Signature]
Nagib Câmara Ribeiro

[Signature]
Ivaldo Miranda Campos

[Signature]
Flordilix Almeida de Amorim
Flordilix Almeida de Amorim



Poder Judiciário TJMA, Selo:
ARQUV02626YY7LLRZVYVWH04, 13/09/2022
13.36.38, Atx: 15.22, Partes: FECCOMERCIO/MA, Total
R\$ 82,59 Emol R\$ 59,54 FERC R\$ 1,65 FADEP R\$ 2,20
FEMP R\$ 2,20 Consulte em <https://sco.tjma.jus.br>

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A CNC

EFETIVOS

[Signature]
Maurício Aragão Feijó

[Signature]
Antonio de Sousa Freitas

SUPLENTE

[Signature]
Manoel Antônio Souza Barbosa

[Signature]
Antonio Sousa Pereira

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CENTRO EMPRESARIAL VÍNICIUS DE MORAES, LOJA 04, CALHAU
O presente documento encontra-se AVERBADO no
Reg. nº 2700
registrado em microfilme nº 70594 deste cartório, e
São Luís, 13 SET. 2022 *[Signature]*

Dr. José Tadeu Cantuária de Azevedo
Oficial
José Tadeu Cantuária de Azevedo Filho
Glenda Medeiros Araújo Saldanha
Substitutos
Melissa Sousa Rodrigues
Tayane Santiago Dourado
Escriventes

Poder Judiciário TJMA, Selo:
PREHOT02626YFAA07CH7ED1MF88, 13/09/2022
13.36.31, Atx: 15.1, Partes: FECCOMERCIO/MA, Total
R\$ 35,09 Emol R\$ 31,83 FERC R\$ 0,94 FADEP R\$ 1,26
FEMP R\$ 1,26 Consulte em <https://sco.tjma.jus.br>



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

Federação do Comércio de
Avenida dos Holandeses, s/n, Graça
CEP: 65071-380 - São Luís/MA | CNPJ: 06.052.757/0001-05 | Telefone: (98) 3194 2400
presidencia@fecomerccio-ma.com.br | www.fecomerccio-ma.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AVERBA02926GV6FHFL7SD605097, 13/09/2022
13.36.25, Atx: 15.9.2, Partes: FECCOMERCIO/MA, Total
R\$ 178,10 Emol R\$ 158,60 FERC R\$ 4,70 FADEP R\$
6,30 FEMP R\$ 6,30 Consulte em <https://sco.tjma.jus.br>



anhão
Souza

[Signature]

Relação dos integrantes da Gestão Administrativa da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão, eleitos em pleito realizado dia 26 de abril de 2022 e que tomaram posse dia 31 de maio de 2022, para o período de 31 de maio de 2022 a 30 de maio de 2026.

Presidente: **Maurício Aragão Feijó**, Presidente, brasileiro, casado, Empresário do Comércio, CPF Nº 011.962.863-53, RG Nº 0561.592.720.15, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses S/Nº, Quadra 07, Aptº800 – Edifício Sapphire Residence, CEP:65.055-510 – São Luis – Maranhão; **Vilson Estacio Maia**, 1º Vice-Presidente, brasileiro, desquitado, Empresário do Comércio, CPF Nº 068.056.393-87, RG Nº 149.956, residente e domiciliado na Rua Frei Manoel Procópio nº 200, Aptº 1002 – Edifício “V” Avenida – Bairro Beira Rio, CEP:65.900-040 Imperatriz – Maranhão; **Manoel Antonio Souza Barbosa**, 2º Vice-Presidente, brasileiro, casado, Empresário do Comércio, CPF Nº 125.059.193-72, RG. Nº 043.299.872.011-3, residente e domiciliado na Rua 5, Quadra C, Casa 19, Condomínio Hilton Rodrigues – Bairro Olho D’Água, CEP: 65.068-510 – São Luis – Maranhão; **Antonio de Sousa Freitas**, 3º Vice-Presidente, brasileiro, casado, Empresário do Comércio, CPF Nº 042.054.723-15, RG Nº 027.170.102.004-8, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia nº 12, Quadra 26 – Quintas do Calhau – CEP: 65.072-008 – São Luis – Maranhão; **Ivanilde Sampaio da Silva**, Vice-Presidente Administrativo, brasileira, casada, Feirante, CPF Nº 196.743.923-00, RG Nº 030.569.812.006-9, residente e domiciliada na Rua Deputado João Henrique Nº472 – Bairro de Fátima – CEP: 65.030-4000 – São Luis – Maranhão; **José William Câmara Ribeiro**, Vice-Presidente Financeiro, brasileiro, casado, Empresário do Comércio, CPF Nº 034.950.353-20, RG Nº 035.905.952.008-9, residente e domiciliado na Rua dos Rouxinóis, Quadra08, Bloco A, Casa 04, Aptº 203 – Edifício Flamboyant – Renascença II – CEP: 65.075-630 – São Luis – Maranhão; **Djalma Sousa Chaves**, 2º Diretor Secretário, brasileiro, casado, Empresário do Comércio, CPF Nº 027.622.263-68, RG Nº 039.790.972.010 – SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Marly Sarney Nº1531, Aptº 103 – Condomínio Granville – Centro, CEP: 65.930-000 – Açailândia – Maranhão; **João Borges Lira**, 3º


Fecomércio 

CNC Sesc Senac

Sindicatos

CANTUÁRIA DE AZEVEDO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

MICROFILME nº 70594 

Diretor Secretário, brasileiro, solteiro, Empresário do Comércio, CPF Nº785.669.833-00, RG Nº 343.285.94-0 – SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Raul Mariano Alves Nº 13 – Super Quadra 602 – CEP: 65.913-290 – Imperatriz – Maranhão; **Antonio Sousa Pereira**, 2º Diretor Tesoureiro, brasileiro, solteiro, Empresário do Comércio, CPF Nº 176.076.043-91, RG Nº 037.051.152.009-8 – SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida João Alberto Nº 03, Bairro Vila Luizão – CEP: 65.068-621 – São Luis – Maranhão; **Benilton Gonçalves Diniz**, 3º Diretor Tesoureiro, brasileiro, casado, Empresário do Comércio, CPF Nº 089.300.313-15, RG Nº 108.933.999-0, residente e domiciliado na Avenida Mário Andrezza Nº 91, Bairro Olho D'Água – CEP:65.068-500 – São Luis – Maranhão; **Antonio Josiel Santos Sousa**, Diretor, brasileiro, casado, Empresário do Comércio, CPF Nº 254.699.593-68, RG Nº 473.709.953 – SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Bacanga nº 8, Quadra I – Vinhais I – CEP: 65.074-000 – São Luis – Maranhão; **Antonio Luiz Monteiro Malta Filho**, Diretor, brasileiro, casado, Empresário do Comércio, CPF Nº 225.043.543-04, RG Nº 052.731.472.014-3 – SSP/MA, residente e domiciliado na Rua do Passeio Nº 1004 – Centro; **Francisco Eraldo Rodrigues de Moura**, Diretor, brasileiro, casado, Empresário do Comércio, CPF Nº 281.309.013-15, RG Nº 1969515 – SSP/GO, residente e domiciliado na Ala Delaer Fiquene Nº 30 – Condomínio Jardim Cristo rei – Bairro Nova Imperatriz; **José Ivan Ferreira**, Diretor, brasileiro, casado, Empresário do Comércio, CPF Nº 302.741.333-34, RG Nº 11980578-6 – SSP/CE, residente e domiciliado na Travessa Itapecuruzinho S/Nº - Condomínio Village – Bairro Itapecuruzinho – CEP: 65.604-440 – Caxias – Maranhão; **Reginaldo Pacheco de Sousa**, Diretor, brasileiro, casado, Empresário do Comércio, CPF Nº 345.073.703-10, RG Nº 195370220002-9, residente e domiciliado na Rua Alagoas Nº 100 – Bairro Juçara – CEP:65.919-170 – Imperatriz – Maranhão; **Hyago Murylo de Jesus Mota**, Diretor Suplente, brasileiro, solteiro, Empresário do Comércio, CPF Nº 046.651.023-33, RG Nº0345682620083 – SSP/MA, residente e domiciliado na Rua São Luis Nº 116 – Centro – CEP: 65.930-000 – Açailândia – Maranhão; **Joey Jacson**



CANTUÁRIA DE AZEVEDO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

MICROFILME nº 70594 **Fecomércio** 

CNC Sesc Senac

Sindicatos

Viêra, Diretor Suplente, brasileiro, casado, Empresário do Comércio, CPF Nº619.873.603-20, RG Nº 049.563.732.013-9, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso Nº 650 – Copacabana, Aptº 601 – Bairro Três Poderes – CEP:65.903-050 – Imperatriz – Maranhão; **Jordana Jessica Oliveira Souza**, Diretora Suplente, brasileira, solteira, Empresária do Comércio, CPF Nº664.080.163-91, RG Nº 023.756.212.003-6, residente e domiciliada na Rua das Flores Nº115 – Centro – CEP: 65.010-230 – São Luis – Maranhão; **José Arteiro da Silva**, Diretor Suplente, brasileiro, casado, Empresário do Comércio, CPF Nº 000.601.353-87, RG Nº 934.189.98-6 – SSP/MA, residente e domiciliado na Rua dos Abacateiros, Quadra 6, Nº 10, Aptº 401 – Edifício Van Gogh – São Francisco – CEP: 65.075-310 – São Luis – Maranhão; **José dos Santos**, Diretor Suplente, brasileiro, viúvo, Feirante, CPF Nº 093.722.883-49, RG Nº 79340597-1, residente e domiciliado na Rua da Esperança Nº 346 – Centro – CEP: 65.610-210 – Bacabal – Maranhão; **Luis Joaquim Braga Sobrinho**, Diretor Suplente, brasileiro, casado, Empresário do Comércio, CPF Nº 200.983.163-20, RG Nº 456.146 – SSP/PI, residente e domiciliado na Rua do Havaí Nº 27 – Calhau – CEP: 65.071-350 – São Luis – Maranhão; **Luiz Tarquinio Pereira Cruz**, Diretor Suplente, brasileiro, casado, Empresário do Comércio, CPF Nº 444.932.583-49, RG Nº 73.204.397-2 – SEJUSP/MA, residente e domiciliado na Rua Mário Andrezza Nº 16, Casa 34 – Condomínio Interlagos – Bairro Olho D'Água – CEP:65.068-500 – São Luis – Maranhão; **Marcello Viesti Advincula Collares**, Diretor Suplente, brasileiro, casado, Empresário do Comércio, CPF Nº 267.638.818-51, RG Nº 225.617.341 – SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Urucutua Nº 25 – Condomínio Brunna Liottos – Bairro Araçagy – CEP: 65.110-000 São José de Ribamar – Ma; **Maria dos Remédios Evangelista de Sousa**, Diretora Suplente, brasileira, casada, Empresária do Comércio, CPF Nº 493.374.323-15, RG Nº 1.294.134 – SSP/MA, residente e domiciliada na Av.Jerusalém Nº 2553 – Nova Caxias – CEP:65.604-000 – Caxias – Maranhão; **Paulo Henrique da Silva**, Diretor Suplente, brasileiro, casado, Feirante, CPF Nº 044.267.833-99, RG Nº 031.511.622.006-5, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de



Fecomércio

CNC Sesc Senac

Sindicatos

CANTUÁRIA DE AZEVEDO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

MICROFILME nº 70594

Fátima II, Nº 268 – Bairro Volta Redonda – CEP;65.606-730 – Caxias – Maranhão; **Rafael Mendes Alcântara Gomes**, Diretor Suplente, brasileiro, casado, Empresário do Comércio, CPF Nº 855.149.263-20, RG Nº 378.580.94-9, residente e domiciliado na Rua Arlindo Menezes S/Nº Condomínio Goldem Clim – Bairro Olho D'Água – CEP: 65.074-111 – São Luis – Ma.; **Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa**, Diretor Suplente, brasileiro, casado, Empresário do Comércio, CPF Nº 014.306.372-34, RG Nº 7778593-2, residente e domiciliado na Rua Madressilva S/Nº - Edifício Jardim de Bordô, Aptº 802 – Península Ponta D'Área – CEP:65.077-548 – São Luis – Maranhão; **Sebastião Cândido Soares**, Diretor Suplente, brasileiro, casado, Empresário do Comércio, CPF Nº 125.705.671-91, RG Nº 036934852009-6 – SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Goiás Nº 01 0 Ed. São Francisco, Aptº 701 – CEP: 65.903-060 – Imperatriz – Maranhão; **José Pereira de Santana**, Efetivo Conselho Fiscal, brasileiro, união estável, Empresário do Comércio, CPF Nº 016.840.863-53, RG Nº 048609802013-5, residente e domiciliado na Rua Professor Luis Pinho Rodrigues Nº 19, Quadra 20, Aptº 1104, Condomínio Fontana de Trevi – Renascença II, CEP:65.075-740 – São Luis – Maranhão; **Raimunda Holanda da Silva**, Efetiva Conselho Fiscal, brasileira, viúva, Empresária do Comércio, CPF Nº 432.029.423-87, RG Nº 545395968 – SSP/MA, residente e domiciliada na Av. dos Holandeses Nº1103, Bl. Soláia, Aptº 204 – Residencial Toscana – Ponta D'Área; **Antonio Íris de Oliveira**, Efetivo Conselho Fiscal, brasileiro, casado, Empresário do Comércio, CPF Nº 225.623.701-04, RG Nº 46812695-3, residente e domiciliado na Rua Projetada, casa 87 – Paço do Lumiar – 65.130 000; **Nagib Câmara Ribeiro**, Suplente do Conselho Fiscal, brasileiro, casado, Empresário do Comércio, CPF Nº 064.086.723-53, RG Nº 0352034620083 – SSP/MA, residente e domiciliado na Rua dos Rouxinós, Quadra 08, Casa 04, Aptº 203 – Ed. Flamboyant – Jardim Renascença – CEP:65.075-630 – São Luis – Maranhão; **Ivaldo Miranda Campos**, Suplente do Conselho Fiscal, brasileiro, viúvo, Empresário do Comércio, CPF Nº 004.166.813-87, RG Nº 045244302012-9 – SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Padre Antonio



Fecomércio

CNC Sesc Senac

Sindicatos

CANTUÁRIA DE AZEVEDO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

MICROFILME nº 705910

P.º: FEEDORA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 234

Proc. nº 120807/2025

Rubrica: *CA*

Vieira Nº 77 – Centro – CEP:65.010-430 – São Luis – Maranhão; Flordilix Almeida de Amorim, Suplente do Conselho Fiscal, brasileira, casada, Feirante, CPF Nº 089.041.703-20, RG Nº 102357798-1 – SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Inglaterra, Quadra 11 nº 01 – Anjo da Guarda – CEP: 65.085-230 – São Luis – Ma. Delegados Representantes Junto à Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, **Efetivos: Maurício Aragão Feijó**, brasileiro, casado, Empresário do Comércio, CPF Nº 011.962.863-53, RG Nº 0561.592.720.15, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses S/Nº, Quadra 07, Aptº800 – Edifício Saphire Residence, CEP:65.055-510 – São Luis – Maranhão; **Antonio de Sousa Freitas**, brasileiro, casado, Empresário do Comércio, CPF Nº 042.054.723-15, RG Nº 027.170.102.004-8, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia nº 12, Quadra 26 – Quintas do Calhau – CEP: 65.072-008 – São Luis – Maranhão; **Suplentes: Manoel Antonio Souza Barbosa**, brasileiro, casado, Empresário do Comércio, CPF Nº 125.059.193-72, RG. Nº 043.299.872.011-3, residente e domiciliado na Rua 5, Quadra C, Casa 19, Condomínio Hilton Rodrigues – Bairro Olho D'Água, CEP: 65.068-510 – São Luis – Maranhão; **Antonio Sousa Pereira**, brasileiro, solteiro, Empresário do Comércio, CPF Nº 176.076.043-91, RG Nº 037.051.152.009-8 – SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida João Alberto Nº 03, Bairro Vila Luizão – CEP: 65.068-621 – São Luis – Maranhão.

São Luis (MA), 27 de julho de 2022


Maurício Aragão Feijó
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.760.035/0004-60 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2000
NOME EMPRESARIAL SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEP BACABAL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 307-7 - Serviço Social Autônomo		
LOGRADOURO R GONCALVES DIAS	NUMERO 380	COMPLEMENTO *****
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NUCON@MA.SENAC.BR	TELEFONE (98) 3194-6419/ (98) 3194-6412	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/08/2025 às 08:46:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
CNPJ: 03.760.035/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:01:50 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2025.

Código de controle da certidão: **C7EE.43B3.3E40.5D7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº 237
Proc. nº 120801/2025
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 155076/25

Data da Certidão: 15/07/2025 15:20:53

CPF/CNPJ 03760035000460 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/08/2025 08:58:40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 238
Proc. nº 120801/2025
Rubrica: *CA*

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078452/25

Data da Certidão: 22/08/2025 08:59:39

CPF/CNPJ CONSULTADO: 03760035000460

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/08/2025 08:59:39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 2369/2025

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 21/10/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
42282

Contribuinte
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

Logradouro
RUA GONCALVES DIAS, 380, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL - MA

CPF/CNPJ
03.760.035/0004-60

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 22/08/2025 08:19:50

Válida até 21/10/2025

Código de Controle da Certidão/Número WUMUC6M

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-fex/servlet/hwpcconsaut.cert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 681/2025

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, inscrito no cadastro municipal de nº 42282, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
42282

Contribuinte
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

CPF/CNPJ
03.760.035/0004-60

Logradouro
RUA GONCALVES DIAS, 380, , CEP - 65700-000

Bairro
CENTRO

Cidade
BACABAL - MA

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: **26012**

Inscr Estadual:

Data

Encerramento:

Atividade: **8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 10:41:49 do dia 01/09/2025 10:41:51

Válida até 31/10/2025

Código de Controle da Certidão/Número G2772YD

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwppconsautcert>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.760.035/0004-60**Razão**

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC

Social:**Endereço:** RUA GONCALVES DIAS 380 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025**Certificação Número:** 2025081203310898578286

Informação obtida em 22/08/2025 08:51:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.760.035/0004-60
Razão Social: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
Endereço: RUA GONCALVES DIAS 380 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083101270898578209

Informação obtida em 09/09/2025 11:38:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº 243

Proc. nº 120801/2025

Rubrica: CA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.760.035/0004-60

Certidão nº: 48767218/2025

Expedição: 22/08/2025, às 09:03:36

Validade: 18/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.760.035/0004-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 22/08/2025

Nº da certidão: 12502908302

Data de validade: 22/10/2025

Código de Validação: 89bd646e51

NOME: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

CNPJ: 03.760.035/0004-60

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

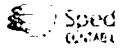
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CFP/SENAC EM SAO LUIS/MA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.760.035/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 123
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 173.232.010,47	R\$ 194.142.483,77
Ativo Circulante		R\$ 103.723.041,31	R\$ 116.179.120,62
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 95.633.083,38	R\$ 104.978.799,22
Caixa e Equiv. Caixa em Moeda Nacional		R\$ 95.633.083,38	R\$ 104.978.799,22
Créditos a Curto Prazo		R\$ 6.349.993,84	R\$ 6.930.845,47
Clientes		R\$ 752.753,97	R\$ 540.145,39
Créditos Tributários a Receber		R\$ 5.642.926,62	R\$ 6.390.700,08
(-) (-) Ajuste Perdas Créditos a Curto Prazo		R\$ (45.686,75)	R\$ (0,00)
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		R\$ 286.273,49	R\$ 2.670.686,08
Adiant. Conced. a Pessoal e a Terceiros		R\$ 103.508,50	R\$ 201.498,16
(-) Tributos a Recuperar / Compensar		R\$ (0,00)	R\$ 38.528,94
Depósitos Restit. e Valores Vinculados		R\$ 35.826,77	R\$ 2.231.699,12
Outros Créditos Receber Valores C. Prazo		R\$ 146.938,22	R\$ 198.959,86
Estoques		R\$ 1.413.838,81	R\$ 1.532.123,05
Mercadorias		R\$ 308.370,69	R\$ 260.376,41
Almoarifado		R\$ 1.105.468,12	R\$ 1.271.746,64
VPDs Pagas Antecipadamente		R\$ 39.851,79	R\$ 66.666,80
Prêmios de Seguros a Apropriar		R\$ 23.788,98	R\$ 28.146,73
Benefícios a Pessoal a Apropriar		R\$ 15.126,40	R\$ 16.321,60
Demais VPDs a Apropriar		R\$ 936,41	R\$ 22.198,47
Ativo Não-Circulante		R\$ 69.508.969,16	R\$ 77.963.363,15
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 39.189,79	R\$ 153.886,21
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		R\$ 39.189,79	R\$ 153.886,21
Imobilizado		R\$ 69.469.779,37	R\$ 77.809.476,94
Bens Móveis		R\$ 23.170.132,49	R\$ 26.454.280,46
Bens Imóveis		R\$ 67.323.521,05	R\$ 74.327.963,44
(-) (-) Depreciação e Amortização Acumuladas		R\$ (21.023.874,17)	R\$ (22.972.766,96)
Passivo e Patrimônio Líquido		R\$ 173.232.010,47	R\$ 194.142.483,77
Passivo Circulante		R\$ 5.956.386,48	R\$ 6.520.388,96
Obrig. Trab/Prev/Assist. Pagar C. Prazo		R\$ 2.267.164,55	R\$ 2.215.491,08
Pessoal a Pagar		R\$ 1.597.887,51	R\$ 1.657.688,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.0C.78.13.89.E5.47.0A.A4.38.B0.03.77.F9.14.84.55.41.C0.77-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CFP/SENAC EM SAO LUIS/MA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.760.035/0001-17
Número de Ordem do Livro: 123
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Encargos Sociais a Pagar		R\$ 669.277,04	R\$ 557.802,56
Fornecedores e Contas a Pagar C. Prazo		R\$ 1.018.130,52	R\$ 843.826,48
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais		R\$ 1.018.130,52	R\$ 843.826,48
Demais Obrigações a Curto Prazo		R\$ 2.671.091,41	R\$ 3.461.071,40
Adiantamentos de Clientes		R\$ 1.550,00	R\$ 130.670,00
Valores Restituíveis		R\$ 6.866,96	R\$ 0,00
Outras Obrigações a Curto Prazo		R\$ 2.662.674,45	R\$ 3.330.401,40
Passivo Não-Circulante		R\$ 2.317.228,16	R\$ 685.448,66
Provisões a Longo Prazo		R\$ 2.317.228,16	R\$ 685.448,66
Provisões para Riscos Trabalhistas		R\$ 1.036.105,87	R\$ 75.538,37
Provisões para Riscos Cíveis		R\$ 574.440,79	R\$ 603.228,79
Outras Provisões a Longo Prazo		R\$ 706.681,50	R\$ 6.681,50
Patrimônio Líquido		R\$ 164.958.395,83	R\$ 186.936.646,15
Reserva de Expansão		R\$ 0,00	R\$ 1.545.337,21
Reserva de Expansão		R\$ 0,00	R\$ 1.545.337,21
Resultados Acumulados		R\$ 164.958.395,83	R\$ 185.391.308,94
Superávits ou Déficits Acumulados		R\$ 164.958.395,83	R\$ 185.391.308,94

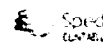
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.0C.78.13.89.E5.47.0A.A4.38.B0.03.77.F9.14.84.55.41.C0.77-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.760.035/0001-17

Número de Ordem do Livro: 124

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Fls. nº

Proc. nº

Rubrica:

217

120801/2025

CF

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 194.142.483,77	R\$ 261.846.243,14
Ativo Circulante		R\$ 116.179.120,62	R\$ 136.520.324,78
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 104.978.799,22	R\$ 124.911.007,60
Caixa e Equiv. Caixa em Moeda Nacional		R\$ 104.978.799,22	R\$ 124.911.007,60
Créditos a Curto Prazo		R\$ 8.830.845,47	R\$ 8.192.819,86
Cientes		R\$ 540.145,39	R\$ 692.756,81
Créditos Tributários a Receber		R\$ 8.390.700,08	R\$ 7.500.063,05
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		R\$ 2.870.686,08	R\$ 1.587.451,34
Adiant. Conced. a Pessoal e a Terceiros		R\$ 201.498,16	R\$ 89.158,54
Tributos a Recuperar / Compensar		R\$ 38.528,94	R\$ 205,14
Depósitos Restit. e Valores Vinculados		R\$ 2.231.699,12	R\$ 1.407.661,70
Outros Créditos Receber Valores C. Prazo		R\$ 198.959,86	R\$ 90.425,86
Estoques		R\$ 1.532.123,05	R\$ 1.759.003,19
Mercadorias		R\$ 260.376,41	R\$ 360.739,69
Almoxarifado		R\$ 1.271.746,64	R\$ 1.398.263,50
VPDs Pagas Antecipadamente		R\$ 66.688,80	R\$ 70.042,79
Prêmios de Seguros a Apropriar		R\$ 50.345,20	R\$ 54.838,39
Benefícios a Pessoal a Apropriar		R\$ 16.321,60	R\$ 15.204,40
Ativo Não-Circulante		R\$ 77.963.363,15	R\$ 125.325.918,36
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 153.886,21	R\$ 44.692.131,33
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		R\$ 153.886,21	R\$ 44.692.131,33
Imobilizado		R\$ 77.809.476,94	R\$ 80.833.787,03
Bens Móveis		R\$ 26.454.280,46	R\$ 28.871.975,32
Bens Imóveis		R\$ 74.327.963,44	R\$ 77.889.023,73
(-) (-)Depreciação e Amortização Acumuladas		R\$ (22.972.766,96)	R\$ (26.127.212,02)
Passivo e Patrimônio Líquido		R\$ 194.142.483,77	R\$ 261.846.243,14
Passivo Circulante		R\$ 6.520.388,96	R\$ 6.872.672,46
Obrig. Trab/Prev/Assist. Pagar C. Prazo		R\$ 2.215.491,08	R\$ 2.546.839,95
Pessoal a Pagar		R\$ 1.657.688,52	R\$ 1.831.427,93
Encargos Sociais a Pagar		R\$ 557.802,56	R\$ 615.412,02
Fornecedores e Contas a Pagar C. Prazo		R\$ 843.826,48	R\$ 1.254.632,78
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais		R\$ 843.826,48	R\$ 1.254.632,78
Demais Obrigações a Curto Prazo		R\$ 3.461.071,40	R\$ 3.071.199,73
Adiantamentos de Clientes		R\$ 130.670,00	R\$ 0,00
Valores Restituíveis		R\$ 0,00	R\$ 5.760,84
Outras Obrigações a Curto Prazo		R\$ 3.330.401,40	R\$ 3.065.439,09
Passivo Não-Circulante		R\$ 685.448,66	R\$ 733.841,81
Provisões a Longo Prazo		R\$ 685.448,66	R\$ 733.841,81
Provisões para Riscos Trabalhistas		R\$ 75.538,37	R\$ 127.513,22
Provisões para Riscos Cíveis		R\$ 603.228,79	R\$ 599.647,09
Outras Provisões a Longo Prazo		R\$ 6.681,50	R\$ 6.681,50
Patrimônio Líquido		R\$ 186.936.646,15	R\$ 254.239.728,87
Reserva de Expansão		R\$ 1.545.337,21	R\$ 802.099,19
Reserva de Expansão		R\$ 1.545.337,21	R\$ 802.099,19
Resultados Acumulados		R\$ 185.391.308,94	R\$ 253.437.829,68
Superávits ou Déficits Acumulados		R\$ 185.391.308,94	R\$ 253.437.829,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.E4.64.71.13.A7.7A.CF.A0.26.2C.6C.A4.FE.96.4D.6F.8D.27.B6-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

São Luís, 17 de Janeiro de 2024.

Senhor Diretor Regional,

Temos o prazer de encaminhar a V. Sª. o Relatório do Balancete desta Entidade referente ao mês de DEZEMBRO de 2023 com as seguintes análises:

1. ANÁLISE DA RECEITA

A Receita apresenta até o mês, o seguinte comportamento:

RECEITA PREVISTA ATÉ MÊS	74.626.800,00	100,00%
RECEITA CONTABILIZADA	67.817.534,93	90,88%
MENOR RECEITA	<u>-6.809.265,07</u>	<u>9,12%</u>

1.1. COMPOSIÇÃO DA RECEITA POR ORIGEM

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	50.821.927,57	74,94%
RECEITA PATRIMONIAL	12.641.122,17	18,64%
RECEITA DE SERVIÇOS	4.287.438,07	6,32%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.497,12	0,03%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	<u>67.767.984,93</u>	<u>99,93%</u>

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	34.150,00	0,05%
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	15.400,00	0,02%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	<u>49.550,00</u>	<u>0,07%</u>

RECURSOS ARRECADADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00%
---	---	-------

TOTAL GERAL	<u><u>67.817.534,93</u></u>	<u><u>100,00%</u></u>
--------------------	-----------------------------	-----------------------

A Receita acumulada de Contribuições - Contribuição para o SENAC - arrecadada através do INSS, apresenta no mês de DEZEMBRO de 2023 o valor de R\$ 50.821.927,57 correspondente à quota de Arrecadação Prevista, Subvenções Ordinárias e Extraordinárias, PSG - Programa SENAC de Gratuidade e Adiantamento para Investimentos.

ARRECADAÇÃO PELO INSS	JAN/DEZEMBRO.2023	13.466.030,93
INVESTIMENTOS	JAN/DEZEMBRO.2023	4.344.939,53
SUBVENÇÃO ORDINÁRIA	JAN/DEZEMBRO.2023	3.482.437,54
SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA	JAN/DEZEMBRO.2023	6.225.722,54
PSG - PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE	JAN/DEZEMBRO.2023	23.302.797,03
TOTAL		<u><u>50.821.927,57</u></u>

2. ANÁLISE DA DESPESA

A despesa total apresenta até o mês, o seguinte comportamento:

	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	DIFERENÇA ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES	49.071.180,00	44.532.216,56	4.538.963,44
DESPESAS DE CAPITAL	25.555.620,00	11.307.165,07	14.248.454,93
DESPEZA TOTAL	<u>74.626.800,00</u>	<u>55.839.381,63</u>	<u>18.787.418,37</u>

Analisando a execução orçamentária da despesa, observamos a seguinte posição:

SUB-CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISTA ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	DIFERENÇA ATÉ O MÊS
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.074.300,00	20.633.413,42	1.440.886,58
TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADA	1.084.800,00	1.081.003,42	3.796,58
APLICAÇÕES DIRETAS	25.912.080,00	22.817.799,72	3.094.280,28
INVESTIMENTOS	16.555.620,00	11.307.165,07	5.248.454,93
AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	9.000.000,00	-	9.000.000,00
TOTAL	74.626.800,00	55.839.381,63	18.787.418,37

2.1. DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS

TOTAL DESP. PESSOAL E ENCARGOS	20.633.413,42	36,95%
Vencimentos e vantagens fixas	18.845.032,17	33,75%
Obrigações Patronais	1.601.319,49	2,87%
Outras Despesas Variáveis	111.718,09	0,20%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	75.343,67	0,13%
TOTAL OUTRAS DESP. CORRENTES	23.898.803,14	42,80%
TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.081.003,42	1,94%
TOTAL APLICAÇÕES DIRETAS	22.817.799,72	40,86%
Diárias	313.639,90	0,56%
Auxílio Financeiro a Estudantes	26.260,90	0,05%
Material de Consumo	5.295.464,16	9,48%
Passagens e Despesas com Locomoção	172.825,56	0,31%
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	502.763,75	0,90%
Locação de Mão de obra	2.108.001,84	3,77%
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	13.583.311,03	24,33%
Obrigações Tributárias e Contributivas	15.532,58	0,03%
Sentenças Judiciais - Outras Despesas Correntes	800.000,00	1,43%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	44.532.216,56	79,75%
Obras e Instalações	7.341.334,55	13,15%
Equipamentos e Material Permanente	3.965.830,52	7,10%
Aquisição de Imóveis	-	0,00%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	11.307.165,07	20,25%
TOTAL GERAL	55.839.381,63	100,00%

Com o elemento Pessoal, incluindo Diárias, verificamos que foi gasto o valor de R\$ 20.947.053,32, sendo R\$ 19.345.733,83 com Pessoal Civil e Diárias e R\$ 1.601.319,49 com Obrigações Patronais, equivalentes a 86,48% e 7,16% do valor previsto no mês, respectivamente, portanto com uma contenção orçamentária de 6,36% em relação a despesa prevista até o mês de Dezembro de 2023.

3. COMPARAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS CORRENTES

RECEITAS CORRENTES	67.767.984,93
DESPESAS CORRENTES	44.532.216,56
DIFERENÇA	23.235.768,37

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

3.1. DISPONIBILIDADE EFETIVA

As Disponibilidades Efetivas totalizam o valor de R\$ 104.978.799,22 (Cento e Quatro Milhões, Novecentos e Setenta e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos) conforme Termo de Verificação de Valores em Tesouraria e extratos ou memorandos bancários. Em cumprimento ao Art. 57, inciso V do Código de Contabilidade e Orçamento, segue abaixo, os índices de rentabilidade das aplicações financeiras:

CAIXA
CONTA MOVIMENTO

2.360,54
1.481.759,15

		Rentabilidade no Mês(%)
BANCO DO BRASIL S/A		
- C/APLICAÇÃO/ 3.014-7 BB RF LP Corporate	58.675.974,15	0,9849
- C/APLICAÇÃO/ 3.014-7 BB CDB DI (2000947604539)	412.192,84	1,1075
- C/APLICAÇÃO/ 148.747-7 BB CDB DI (3800915542775)	6.315,10	1,1075
- C/APLICAÇÃO/ 148.747-7 BB RF LP Corporate	133.018,95	0,9849
- C/APLICAÇÃO/ 82.559-X BB CDB DI (4100897503981)	1.219,86	1,1075
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
- C/APLICAÇÃO / 1.093-8 FIC GIRO EMPRESAS RF REF DI LP	2.077.880,08	0,8665
- C/APLICAÇÃO / 1.469-9 FIC CAIXA TOPÁZIO CORP RF REF	21.751.635,90	0,9000
- C/APLICAÇÃO / 1.469-9 FIC GIRO EMPRESAS RF REF DI LP	17,30	0,8600
- C/APLICAÇÃO / 1.469-9 FIC MERCURIO RF	5.938.298,72	0,9400
- C/APLICAÇÃO / 2.359-0 FIC GIRO EMPRESAS RF REF DI LP	241.513,46	0,8600
- C/APLICAÇÃO / 2.222-5 FÁCIL RF SIMPLES	1.222.942,52	0,7400
- C/APLICAÇÃO / 2.222-5 FIC CAIXA TOPÁZIO CORP RF REF	12.072.233,60	0,9000
- C/APLICAÇÃO / 600.825-9 FIC GIRO EMPRESAS RF REF DI LP	34.788,67	0,8600
- C/APLICAÇÃO / 600.825-9 CDB FLEX EMPRESARIAL (000292)	926.648,38	1,1075

CONTA APLICAÇÃO NO MERCADO ABERTO **103.494.679,53**

DISPONIBILIDADE EFETIVA **104.878.399,22**

3.2 - BANCOS CONTA VINCULADA

BANCO DO BRASIL

- CONVÊNIO SEAP AG 5750-9 / 153-8 (Conta Corrente)	-
- CONVÊNIO SEAP AG 5750-9 / 153-8 (Poupança)	650.958,05
- RESERVA DE EXPANSÃO	1.545.337,21

3.3 - GARANTIA DE CONTRATO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

- AG. 0027 / 2.144-2 (OPER: 008) DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	12.908,33
- AG. 1521 / 645-0 (OPER: 008) CONGEL REFRIGERAÇÃO LTDA	6.591,67
- AG. 1739 / 918-7 (OPER: 008) ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	15.903,86

4. SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$LI = \frac{\text{Caixa e Equivalentes de Caixa}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{104.978.799,22}{6.520.388,96} = \text{R\$ } 16,10$$

Na Liquidez Imediata, para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo dispõe de R\$ 16,10 como recursos de pronta utilização.

4.2. ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{116.179.120,62}{6.520.388,96} = \text{R\$ } 17,82$$

Na Liquidez Corrente, para cada R\$ 1,00 de compromissos a Entidade dispõe de R\$ 17,82 como recurso para utilização na liquidação das obrigações.

[Assinaturas manuscritas]

4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{116.333.006,83}{7.205.837,62} = \text{R\$ } 16,14$$

A capacidade Financeira demonstra que, para cada R\$ 1,00 de Obrigações de qualquer natureza, a Entidade possui R\$ 16,14 como recurso para utilização na liquidação das obrigações de curto e longo prazo.

4.4. IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{IPL} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{77.809.476,94}{186.936.646,15} = 41,62\%$$

O Patrimônio total do SENAC, está imobilizado em 41,62%.

4.5 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{7.205.837,62}{194.142.483,77} = 3,71\%$$

O Grau de endividamento demonstra que para cada R\$ 1,00 de capital próprio o SENAC/MA necessita de 3,71% de recursos de terceiros.

4.6 - RESERVA TÉCNICA

$$\frac{\text{Disponibilidade Efetiva}}{\text{Despesas Correntes Média}} = \frac{104.978.799,22}{3.711.018,05} = 28,29$$

A Reserva da Administração Regional é suficiente para cobrir as despesas relativas a 28 meses.

5 - NOTAS EXPLICATIVAS

Informamos a V.Sa que o presente Balancete foi elaborado conforme Normas financeiras do CODECO, visando atender às recomendações contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP e a todo o movimento de convergências das Normas Contábeis Internacionais.

No Balancete de Dezembro de 2023 as receitas oriundas da prestação de serviços foram contabilizadas dentro do exercício financeiro de sua competência, conforme o Art. 33 do Codeco, respeitando os princípios da Competência, da Realização da Receita.

Neste mês consta Provisão para Contingências Passivas devido a processos com provável perda, conforme parecer jurídico.

As depreciações de bens móveis e imóveis foram registradas de acordo com as exigências da Resolução do CFC (Conselho Federal de Contabilidade) Nº 1.136/08 que aprova a NBCT 16.9 (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público) para este fim foi adotado como índice a tabela definida pela Secretaria da Receita Federal e o método da depreciação linear.

Ficamos à disposição de V.Sa., para quaisquer esclarecimentos, subscrevemo-nos.

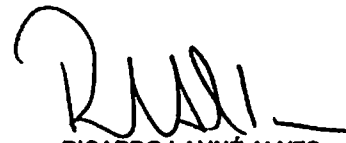
Atenciosamente,



RICARDO LAUNÉ ALVES

Diretor de Planejamento, Finanças e Orçamento,
em exercício.

CPF: ***.833.443-**



RICARDO LAUNÉ ALVES

Coordenador do Núcleo de Contabilidade
Contador CRC nº MA-011129/O-3

CPF: ***.833.443-**

A consideração do Conselho Regional



JOSÉ AHIRTON BATISTA LOPES

Diretor Regional

CPF: ***.298.103-**

A apreciação da Presidência do Conselho Regional



MAURÍCIO ARAGÃO FEIJÓ

Presidente

CPF: ***.962.863-**



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Processo nº 252
Proc. nº 120801/2025
Rubrica: 078

São Luís, 21 de janeiro de 2025

Senhor Diretor Regional,

Temos o prazer de encaminhar a V. Sª. o Relatório do Balancete desta Entidade referente ao mês de DEZEMBRO de 2024 com as seguintes análises:

1. ANÁLISE DA RECEITA

A Receita apresenta até o mês, o seguinte comportamento:

RECEITA PREVISTA ATÉ MÊS	75.127.464,00	100,00%
RECEITA CONTABILIZADA	72.655.254,51	96,71%
MENOR RECEITA	-2.472.209,49	3,29%

1.1. COMPOSIÇÃO DA RECEITA POR ORIGEM

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	56.116.787,94	77,24%
RECEITA PATRIMONIAL	11.981.049,42	16,49%
RECEITA DE SERVIÇOS	4.200.266,50	5,78%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.410,65	0,19%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	72.436.514,51	99,70%

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	218.740,00	0,30%
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	218.740,00	0,30%

RECURSOS ARRECADADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 0,00%

TOTAL GERAL 72.655.254,51 100,00%

A Receita acumulada de Contribuições - Contribuição para o SENAC - arrecadada através do INSS, apresenta no mês de DEZEMBRO de 2024 o valor de R\$ 56.116.787,94 correspondente à quota de Arrecadação Prevista, Subvenções Ordinárias e Extraordinárias, PSG - Programa

ARRECAÇÃO PELO INSS	DEZEMBRO.2024	15.335.419,40
INVESTIMENTOS	DEZEMBRO.2024	3.639.821,25
SUBVENÇÃO ORDINÁRIA	DEZEMBRO.2024	3.777.295,71
SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA	DEZEMBRO.2024	6.826.501,47
PSG - PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE	DEZEMBRO.2024	26.537.750,11
TOTAL		56.116.787,94

2. ANÁLISE DA DESPESA

A despesa total apresenta até o mês, o seguinte comportamento:

	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	DIFERENÇA ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES	55.363.164,00	57.431.001,10	(2.067.837,10)
DESPESAS DE CAPITAL	19.764.300,00	6.632.702,83	13.131.597,17
DESPESA TOTAL	75.127.464,00	64.063.703,93	11.063.760,07

Analisando a execução orçamentária da despesa, observamos a seguinte posição:

SUB-CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISTA ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	DIFERENÇA ATÉ O MÊS
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.792.160,00	23.880.487,89	2.911.672,11
TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADA	1.213.200,00	1.231.071,08	(17.871,08)
APLICAÇÕES DIRETAS	27.357.804,00	32.319.442,13	(4.961.638,13)
INVESTIMENTOS	12.864.300,00	6.632.702,83	6.231.597,17
AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	6.900.000,00	-	6.900.000,00
TOTAL	75.127.464,00	64.063.703,93	11.063.760,07

2.1. DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS

TOTAL DESP. PESSOAL E ENCARGOS

Vencimentos e vantagens fixas	23.880.487,89	37,28%
Obrigações Patronais	21.545.734,35	33,63%
Outras Despesas Variáveis	1.750.826,83	2,73%
Sentenças Judiciais - Pessoal e Encargos	128.080,06	0,20%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	58.908,85	0,09%
	396.937,80	0,62%

TOTAL OUTRAS DESP. CORRENTES

33.550.513,21 52,37%

TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

1.231.071,08 1,92%

TOTAL APLICAÇÕES DIRETAS

32.319.442,13 50,44%

Diárias

348.777,40 0,54%

Auxílio Financeiro a Estudantes

29.954,34 0,05%

Material de Consumo

5.041.343,86 7,87%

Passagens e Despesas com Locomoção

176.187,39 0,28%

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física

688.097,92 1,07%

Locação de Mão de obra

2.241.189,83 3,49%

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

23.273.639,43 36,33%

Obrigações Tributárias e Contributivas

27.425,24 0,04%

Sentenças Judiciais - Outras Despesas Correntes

0,00 0,00%

Indenizações e Restituições

492.826,72 0,77%

Obras e Instalações

4.924.666,35 7,69%

Equipamentos e Material Permanente

1.708.036,48 2,67%

Aquisição de Imóveis

- 0,00%

TOTAL GERAL

64.063.703,93 100,00%

Com o elemento Pessoal, incluindo Diárias, verificamos que foi gasto o valor de R\$ 24.229.265,29, sendo R\$ 22.478.438,46 com Pessoal Civil e Diárias e R\$ 1.750.826,83 com Obrigações Patronais, equivalentes a 82,54% e 6,43% do valor previsto no mês, respectivamente, portanto com uma contenção orçamentária de 11,03% em relação a despesa prevista até o mês de DEZEMBRO de 2024.

2.2. COMPARAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS CORRENTES

RECEITAS CORRENTES

72.436.514,51

DESPESAS CORRENTES

57.431.001,10

DIFERENÇA

15.005.513,41

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

3.1. DISPONIBILIDADE EFETIVA

As Disponibilidades Efetivas totalizam o valor de R\$ 124.911.007,60 conforme Termo de Verificação de Valores em Tesouraria e extratos ou memorandos bancários. Em cumprimento ao Art. 57, inciso V do Código de Contabilidade e Orçamento, segue abaixo, os índices de rentabilidade das aplicações financeiras:

CAIXA 3.113,93

CONTA MOVIMENTO 1.340.060,87

BANCO DO BRASIL S/A

Rentabilidade no Mês(%)

- C/ APLICAÇÃO / 3.014-7 BB RF LP Corporate	73.507.750,66	0,7414
- C/ APLICAÇÃO / 3.014-7 BB CDB DI (2000947604539)	1.141.887,60	0,6187
- C/ APLICAÇÃO / 148.747-7 BB CDB DI (3800915542775)	6.973,01	0,8913
- C/ APLICAÇÃO / 148.747-7 BB RF LP Corporate	147.896,78	0,7414
- C/ APLICAÇÃO / 82.559-X BB CDB DI (4100897503981)	1.346,94	0,8898

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

- C/ APLICAÇÃO / 577554103-7 FIC CAIXA RF LP	45.715.122,98	0,8754
- C/ APLICAÇÃO / 577554149-5 FIC CAIXA RF LP	750.593,83	0,8427
- C/ APLICAÇÃO / 577554103-7 CDB FLEX	2.295.461,30	0,8988

CONTA APLICAÇÃO NO MERCADO ABERTO 123.897.033,10

DISPONIBILIDADE EFETIVA

3.2 - BANCOS CONTA VINCULADA

BANCO DO BRASIL

- CONVÊNIO SEAP AG 5750-9 / 153-8 (Conta Corrente)	(72,33)
- CONVÊNIO SEAP AG 5750-9 / 153-8 (Poupança)	360.162,91
- RESERVA DE EXPANSÃO	802.099,19
- CONVÊNIO SEAP AG 5750-9 / 2498-8 (Conta Corrente)	236.966,30

3.3 - GARANTIA DE CONTRATO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

- AG. 0027 / 2.144-2 (OPER: 008) DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	1.853,27
- AG. 1521 / 645-0 (OPER: 008) CONGEL REFRIGERAÇÃO LTDA	6.644,96
- AG. 1739 / 918-7 (OPER: 008) ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	7,40

4. SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$LI = \frac{\text{Caixa e Equivalentes de Caixa}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{124.911.007,60}{6.872.672,46} = \text{R\$ } 18,18$$

Na Liquidez Imediata, para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo dispõe de R\$ 18,18 como recursos de pronta utilização.

4.2. ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{136.520.324,78}{6.872.672,46} = \text{R\$ } 19,86$$

Na Liquidez Imediata, para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo dispõe de R\$ 19,86 como recursos de pronta utilização.

4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{181.212.456,11}{7.606.514,27} = \text{R\$ } 23,82$$

A capacidade Financeira demonstra que, para cada R\$ 1,00 de Obrigações de qualquer natureza, a Entidade possui R\$ 23,82 como recurso para utilização na liquidação das obrigações de curto e longo prazo.

4.4. IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$IPL = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{80.633.787,03}{254.239.728,87} = 31,72\%$$

O Patrimônio total do SENAC, está imobilizado em 31,72%.

4.5 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{7.606.514,27}{261.846.243,14} = 2,90\%$$

O Grau de endividamento demonstra que para cada R\$ 1,00 de capital próprio o SENAC/MA necessita de 2,90% de recursos de terceiros.

4.6 - RESERVA TÉCNICA

$$\frac{\text{Disponibilidade Efetiva}}{\text{Despesas Correntes Média}} = \frac{124.911.007,60}{4.785.916,76} = 26,10$$

A Reserva da Administração Regional é suficiente para cobrir as despesas relativas a 26 meses.

5. NOTAS EXPLICATIVAS

Informamos a V.Sa que o presente Balancete foi elaborado conforme Normas financeiras do CODESO, visando atender às recomendações contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP e a todo o movimento de convergências das Normas Contábeis Internacionais.

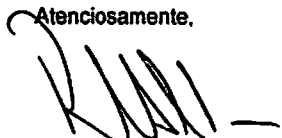
No Balancete de Dezembro de 2024 as receitas oriundas da prestação de serviços foram contabilizadas dentro do exercício financeiro de sua competência, conforme o Art. 33 do Codeco, respeitando os princípios da Competência, da Realização da Receita.

Neste mês consta Provisão para Contingências Passivas devido a processos com provável perda, conforme parecer jurídico.

As depreciações de bens móveis e imóveis foram registradas de acordo com as exigências da Resolução do CFC (Conselho Federal de Contabilidade) Nº 1.136/08 que aprova a NBCT 16.9 (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público) para este fim foi adotado como Índice a tabela definida pela Secretaria da Receita Federal e o método da depreciação linear.

Ficamos à disposição de V.Sa., para quaisquer esclarecimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



RICARDO LAUNÉ ALVES

Diretor de Planejamento, Finanças e Orçamento em
exercício

CPF: ***.833.443-**



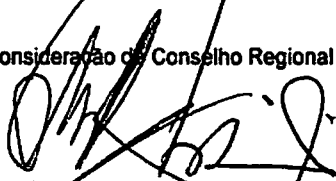
RICARDO LAUNÉ ALVES

Coordenador do Núcleo de Contabilidade

Contador CRC nº MA-011129/O-3

CPF: ***.833.443-**

A consideração do Conselho Regional




JOSÉ AIRLTON BATISTA LOPES

Diretor Regional

CPF: ***.298.103-**

A apreciação da Presidência do Conselho Regional



MAURÍCIO ARAGÃO FEIJÓ

Presidente

CPF: ***.962.863-**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RICARDO LAUNÉ ALVES
REGISTRO.....	: MA-011129/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.833.443-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/08/2025 as 10:34:21.

Válido até: 20/11/2025.

Código de Controle: 1353379.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

"Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o Serviço nacional de Aprendizagem Comercial - DR/MA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 03.760.035/0001-17, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal."

São Luís, 22 de agosto de 2025

JOHN KENNEDY ARAUJO LIMA
Coordenador do Núcleo de Administração de Pessoas

CS
Cláudio Soares Cordeiro
Diretor - DGE
SENAC/MA Mat. 1291

CLAUDIO SOARES CORDEIRO
Diretor de Gestão



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, estabelecida na AV DOS HOLANDESES, Nº S/N, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.715-000 CNPJ 03.760.035/0001-17, prestou os serviços de EXECUÇÃO DE CURSO E OFICINAS DESTINADOS À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA – MA, no período de 2022 de forma satisfatória. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

ITEM	CURSO	C/H POR TURMA	QUANT DE ALUNOS POR TURMA	TOTAL DE TURMAS	INVESTIMENTO POR TURMA	INVESTIMENTO TOTAL POR TURMA
1	DESIGN DE SOBRANCELHA COM HENNA	20	20	1	R\$ 3.859,00	R\$ 3.859,00
2	UNHA DE FIBRA	15	15	1	R\$ 5.308,00	R\$ 5.308,00

Por ser verdade, firmamos a presente.

Lago da Pedra/MA, 07 de março de 2023.



MARIA RAIMUNDA LOPES MOTA
Secretária Municipal De Administração E Serviços Públicos



CONTRATO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CEP PINHEIRO - MA
CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

**CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL -
SENAC MARANHÃO**

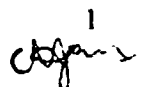
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede em Praça da Matriz, nº 01, Centro, CEP: 65.250-000, Alcântara - MA, inscrita no CNPJ: 06.000.244/0001-50, neste ato representada por **Nivaldo Araújo de Jesus** residente em Rua das Mercês, nº 222, Bairro Centro, CEP: 65.250-000, Cidade Alcântara - MA e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PINHEIRO**, doravante denominado **CONTRATADO**, com sede na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, Rua Edvaldo Moraes, Travessa João Mariano, s/n, bairro Antigo Aeroporto. CEP: 65.200-000, inscrito no CNPJ sob o nº 03.760.035/0012-70, neste ato representado pelo senhor **José Ahirton Batista Lopes**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF nº 040.298.103-06 e RG nº 061875232017-0 SSP/MA, residente em São Luís do Maranhão, tem entre si justo e contratado o OBJETO constante da CLÁUSULA PRIMEIRA e demais condições constantes das Cláusulas que lhe seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços do **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE**, relativos à execução de cursos de formação Inicial e continuada destinados a qualificar profissionalmente em: **COSTUREIRO, MODELAGEM EM MALHA E CUSTOMIZAÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO.**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Regional Senac Maranhão
Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac
Edifício Francisco Guimarães e Souza - 3º, 4º e 5º andar - Bairro Renascença. CEP: 65.071-380 - São Luís/MA
Tel.: (98) 3194-6464 / (98) 3194-6403 / www.ma.senac.br

1


Senac**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO CONTRATO**

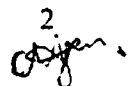
2.1 – O valor do contrato é de **R\$ 71.789,00** (Setenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais), com o desconto de 15%, conforme ofício da Prefeitura Municipal de Alcântara solicitando o referido percentual, totalizando um desconto de R\$ 10.768,35 (Dez mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), resultando no valor total do contrato em **R\$ 61.020,65** (Sessenta e um mil, vinte reais e sessenta e cinco centavos), que será pago após o término de cada turma, mediante apresentação da nota fiscal.

Nº	CURSO	C/H por turma	Qtd. de alunos por turma	Total de Turmas	Investimento por turma	Investimento Total por turma
01	COSTUREIRO	212H	20	02	R\$ 27.174,00	R\$ 54.348,00
02	MODELAGEM EM MALHA	40H	20	01	R\$ 8.316,00	R\$ 8.316,00
03	CUSTOMIZAÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO	20H	20	01	R\$ 9.125,00	R\$ 9.125,00
Total:		272	60	04	R\$ 44.615,00	R\$ 71.789,00
Desconto de 15%, conforme informado na Proposta (Autorizada pelo DR)						R\$ 10.768,35
TOTAL GERAL						R\$ 61.020,65

2.2 – A Nota Fiscal, fatura ou documento equivalente, emitido em nome do CONTRATANTE, deverá conter em seu corpo a especificação dos serviços prestados e o valor respectivo, sem o desconto do ISS, em face da imunidade que goza o CONTRATADO, conforme descreve o art. 150 da C. F.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Regional Senac Maranhão

Av. dos Holandeses, S/N. Quadra 24. Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac
Edifício Francisco Guimarães e Souza – 3º, 4º e 5º andar - bairro Renascença. CEP: 65.071-380 – São Luis/MA
Tel.: (98) 3194-6464 / (98) 3194-6403 / www.ma.senac.br

2


Senac

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INADIMPLEMENTO

3.1. No caso de falta de pagamento no vencimento, o CONTRATANTE pagará o valor integral (sem desconto), acrescido de multa contratual de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária com base na tabela utilizada pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

a) Em caso de inadimplência, a CONTRATADA poderá optar pela cobrança amigável ou judicial do débito, sendo atribuído ao presente contrato a eficácia e força de título executivo extrajudicial, reconhecendo como líquido certo e exigível, sem prejuízo de inclusão do nome do CONTRATANTE no cadastro dos órgãos de proteção ao crédito. No caso de cobrança judicial, o CONTRATANTE arcará com as custas e despesas processuais e honorários de 20% sobre o valor total do débito.

CLÁUSULA QUARTA – DO RELATÓRIO FINAL

4.1 – Do Relatório Final, é requisito indispensável que o CONTRATADO faça constar às informações referentes à Implantação dos Cursos, Registro de Acompanhamento, Frequência, Índices de Evasão, Desistência, bem como eventuais não aproveitamentos e a avaliação das oportunidades e dificuldades da realização do Projeto.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

5.1 – Compete aos signatários do presente Contrato, dentro das suas atribuições:

- a) Empreender ações visando a concretização dos objetivos propostos, com eficácia e a eficiência desejável,
- b) Propiciar facilidades de informações referentes às atividades e de acesso aos elementos fiscalizadores da execução do Programa, Projeto ou dos Cursos.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Regional Senac Maranhão

Av. dos Holandeses, S/N. Quadra 24, Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac
Edifício Francisco Guimarães e Souza - 3º, 4º e 5º andar - bairro Renascença. CEP: 65.071-380 - São Luis/MA
Tel.: (98) 3194-6464 / (98) 3194-6403 / www.ma.senac.br

Senac**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 6.1 – Designar um representante para, em seu nome, tratar de todos os assuntos relativos à participação do CONTRATADO no presente Contrato;
- 6.2 – Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar os cursos, objetos do presente Contrato;
- 6.3 – Fornecer à CONTRATANTE as informações inerentes à descrição de cada Curso, objetivos, conteúdo, metodologia, tipo de atividade, carga horária, cronograma de execução e especificação do material didático para cada curso;
- 6.4 – Fornecer antes do início do curso, o material escolar para todos os alunos, contendo no mínimo: um bloco, uma caneta, uma pasta e livro ou apostila;
- 6.5 – Fornecer o material didático com qualidade e quantidades suficientes para atender a todo o pessoal a ser qualificado;
- 6.6 – Proceder às avaliações de rendimento dos alunos e, ao término dos cursos, expedir os competentes certificados de conclusão;
- 6.7 – Arcar com todos os ônus e todas as obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária vigente e outras que se relacionem com a prestação dos serviços a seu cargo, no que se refere a pessoal, às instalações e aos equipamentos próprios utilizados;
- 6.8 – Fica expressamente estipulado que não se estabelece, em razão do presente Contrato, vínculo empregatício de qualquer natureza entre a CONTRATANTE e o pessoal encarregado pelo CONTRATADO da execução dos serviços de que trata o presente Contrato.
- 6.9 – Manter a CONTRATANTE informada quanto ao controle da frequência do aluno e da evasão, quando solicitado.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Regional Senac Maranhão

Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24. Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac
Edifício Francisco Guimarães e Souza - 3º, 4º e 5º andar - bairro Renascença. CEP: 65.071-380 - São Luis/MA
Tel.: (98) 3194-6464 / (98) 3194-6403 / www.ma.senac.br4
C.B.



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 – Proporcionar as facilidades necessárias à boa execução dos serviços ora contratados;
- 7.2 – Responsabilizar-se pelos pagamentos devidos ao CONTRATADO na forma especificada neste Contrato;
- 7.3 – Selecionar e disponibilizar os alunos participantes dos Cursos;
- 7.4 – Proceder, com os seus próprios recursos humanos, o acompanhamento dos Cursos e de seu funcionamento;
- 7.5 – Exercer, através do seu pessoal o Controle de Frequência e evasão, com o Concurso do CONTRATADO.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 8.1 – O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as Cláusulas nele estipuladas, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 8.2 – A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

- 9.1 – A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão.
- 9.2 – Constituem motivo para Rescisão do Contrato, sem que o CONTRATADO tenha direito à indenização de qualquer espécie, independentemente de notificação, intimação judicial ou extrajudicial em caso de:

Senac

- a) Não cumprimento das Cláusulas contratuais;
- b) Cumprimento irregular das Cláusulas ou especificações contratuais;
- c) Lentidão dos serviços sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- d) Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO E DO EXERCÍCIO DE DIREITO

10.1 – Os acréscimos, supressões e modificações supervenientes serão objeto de Termos Aditivos.

10.2 – Ao CONTRATADO não caberá direito a reclamações ou a pagamentos por serviços não previstos no presente Contrato ou em seus Termos Aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - Os serviços a serem prestados, de que trata o presente Contrato, serão fiscalizados em sua execução:

- a) Pela Contratante, por intermédio dos seus Representantes;
- b) Pela Contratado, por intermédio dos seus Representantes

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DIRETRIZES ANTICORRUPÇÃO

12.1 – As partes concordam que executarão as obrigações contidas no contrato de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis ao Sistema SENAC na forma da legislação vigente.

Senac

12.2 - A CONTRATADA assume que é expressamente contrária à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem do SENAC.

12.3 - Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por contra própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

12.4 - As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações do contrato e seus aditivos, se houverem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

13.1 - O presente Contrato terá vigência de 04 de março a 08 de abril de 2024, podendo ser prorrogado mediante expedição de termo de aditivo.

13.2 - E por estarem inteiramente de acordo com as Cláusulas e condições ora estipuladas, firmam este Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito legal, perante as testemunhas abaixo.

Senac

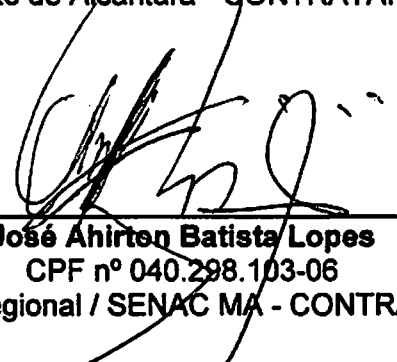
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da cidade de São Luís, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas e questões decorrentes do presente **CONTRATO**, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pinheiro (MA), 28 de fevereiro de 2024.




Nivaldo Araújo de Jesus
Prefeito de Alcântara - CONTRATANTE

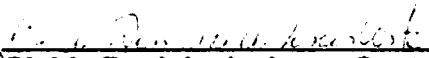


José Ahirton Batista Lopes
CPF nº 040.298.103-06
Diretor Regional / SENAC MA - CONTRATADO

TESTEMUNHAS.

1. 

Acilina Maria Barros Coelho
Gerente do CEP Pinheiro
CPF nº 288.316.593-91

2. 

Gleide Daniela de Jesus Costa
CPF nº 041.431.573-14